



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 10 de junho de 2026

ANO LIX Nº 14.255

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Lançamento e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E Regularização Fundiária

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

1
42
42
42
42
50
50
50
66
68
69
72
72
73
74
74
74
75
75

Art. 2º A tabela referente ao mês de abril, do ANEXO I da Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
25/04	Dia do Profissional da Contabilidade	Art. 129B

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ALVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.568, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Altera o dispositivo da Lei nº 8.927/18, que “dispõe sobre denominação de Estrada Municipal, no loteamento Jardim Água Seca, no bairro Morumbi, neste Município e revoga a Lei nº 8.319/15.”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 6 8

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 8.927, de 21 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de “Rua Armando Travensolo”, cidadão prestante, a via pública paralela à Avenida Dr. Cássio Pascoal Padovani, com início na Rua Raphael Salvaia e término na Rua Walter Anacleto Geraldi, no loteamento Jardim Água Seca, no bairro Morumbi, neste Município.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Antonio Pereira.

LEI Nº 10.567, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Institui o “Dia do Profissional da Contabilidade” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº. 10.137/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 6 7

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 129B, com a seguinte redação:

“Art. 129B. “Dia do Profissional da Contabilidade”: 25 de abril.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 487, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Introduz alterações nos descritivos e mapas das Zonas Urbanas de Ocupação Restrita (ZUOR) e de Requalificação de Bairros (ZURB), de que trata a Lei Complementar nº 405/2019 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 8 7

Art. 1º O Mapa 4 – “Macrozonas na Área Urbana” e o Mapa 5 – “Zoneamento na Área Urbana”, constantes das alíneas “d” e “e” do inciso I – “Anexo I – Mapas”, do art. 172 da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019 e suas alterações, ficam parcialmente alterados, conforme mapas respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 2º O Descritivo 3 – “Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR)”, do inciso IV – “Anexo IV – Memoriais Descritivos”, do art. 172, da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019 e suas alterações, fica parcialmente alterado e integralmente substituído, conforme memorial descritivo respectivo que integra a presente Lei Complementar.

Art. 3º O Descritivo 7 – “Zona Urbana de Requalificação de Bairros (ZURB)”, do inciso IV – “Anexo IV – Memoriais Descritivos”, do art. 172, da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019 e suas alterações, fica parcialmente alterado e substituído quanto à “Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) - (Santa Cecília – Jardim Abaeté – Unileste – Dois Córregos – Conceição – Santa Rita - Pompéia – Jardim São Francisco – Cecap – Taquaral – Água Branca - Jardim Califórnia – Campestre – Bairro Verde - Monte Líbano - Jardim Itapuã – Vila Cristina - Jaraguá - Castelinho)”, conforme memorial descritivo respectivo que integra a presente Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÂNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

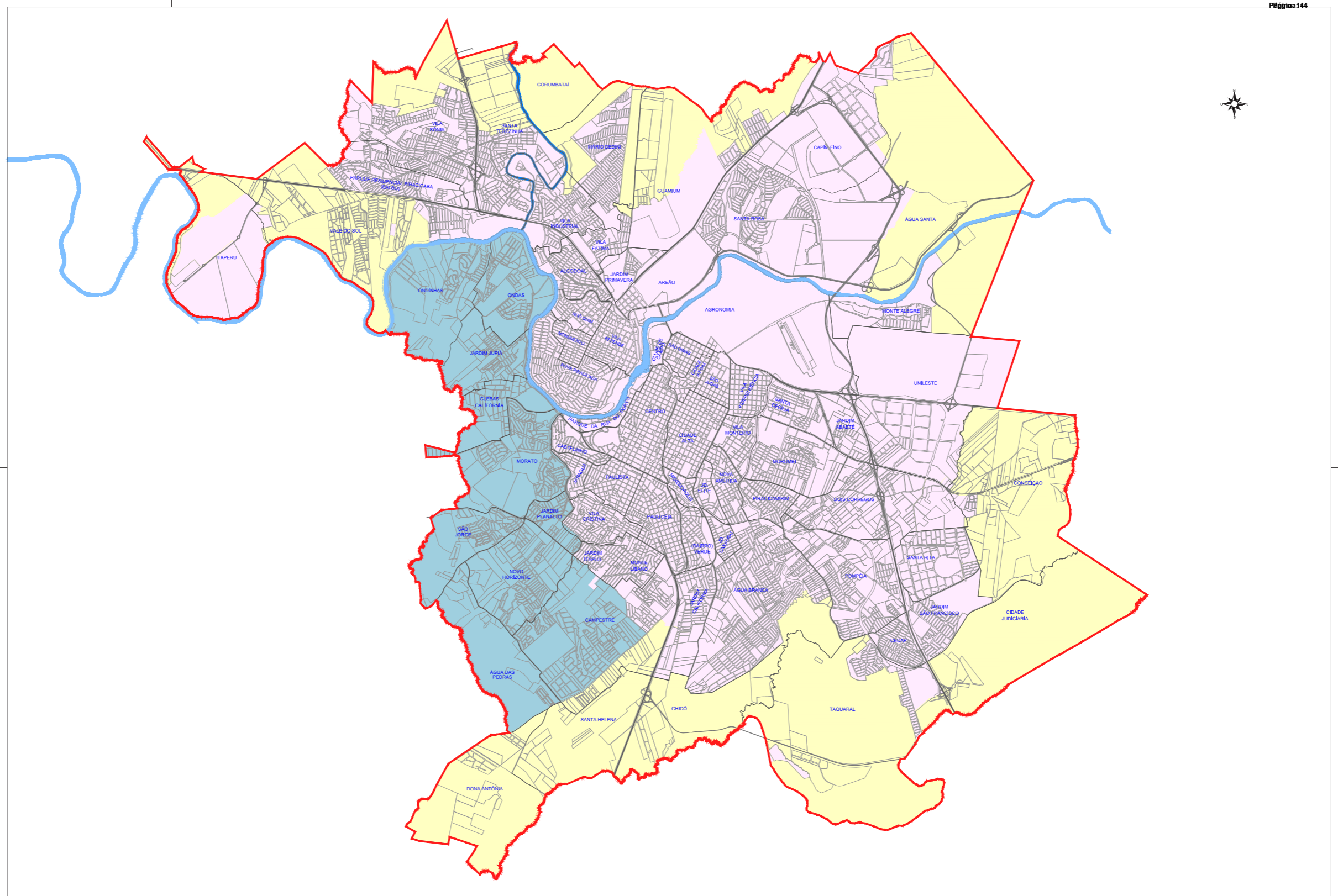
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Página 144



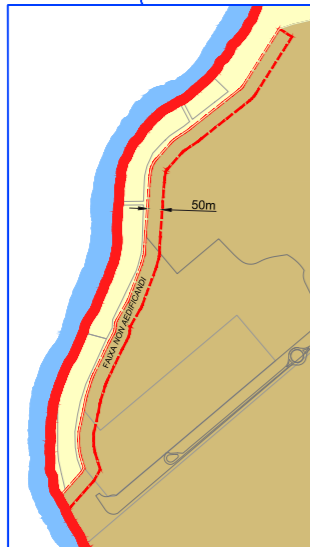
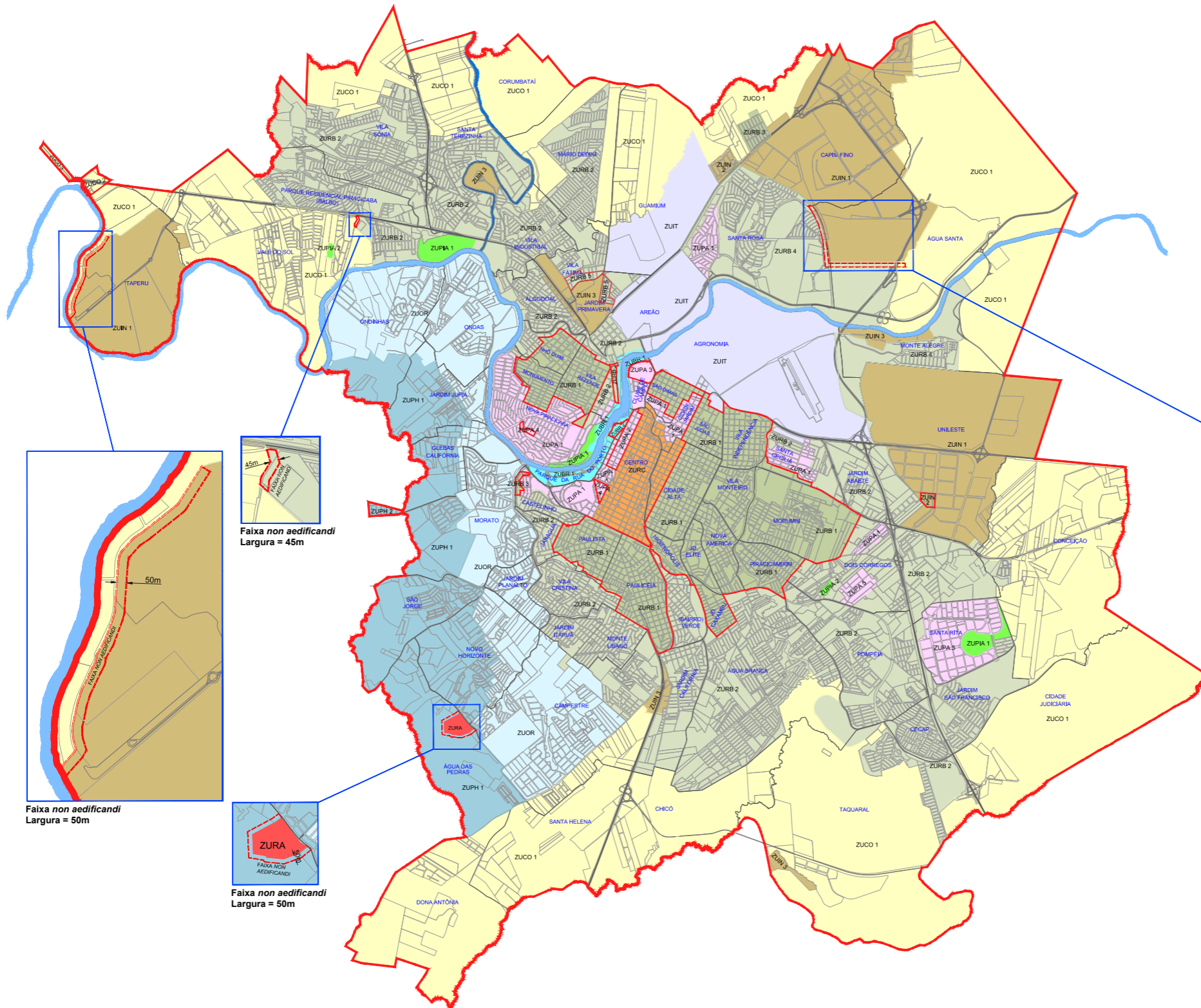
- Legenda:
- Macrozona de Restrição Urbana (MRU)
 - Macrozona de Contenção Urbana (MCU)
 - Macrozona de Urbanização Consolidada (MUC)
 - Perímetro Urbano

MACROZONAS NA ÁREA URBANA
MAPA 4

Elaboração: Piracicaba
Plano Diretor
Data: Março/2026
Escala: 1/escala

Peça do processo/documento PMP 2026/043602, materializada por: G.C.V em 08/06/2026 16:43 CPF: *** 936 888-**

Base cartográfica - restituição vetorial 2011



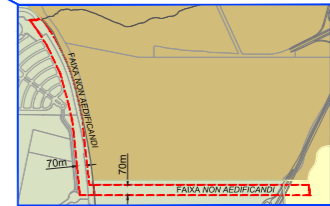
Faixa non aedificandi
Largura = 50m



Faixa non aedificandi
Largura = 45m



Faixa non aedificandi
Largura = 50m



Faixa non aedificandi
Largura = 70m

- Legenda:
- Zona Urbana de Proteção Hídrica - ZUPH
 - Zona Urbana de Ocupação Restrita - ZUOR
 - Zona Urbana de Recuperação Ambiental - ZURA
 - Zona Urbana de Contenção - ZUCO
 - Zona Urbana de Reabilitação Central - ZURC
 - Zona Urbana de Requalificação de Bairros - ZURB
 - Zona Urbana de Proteção Beira-Rio - ZUBR
 - Zona Urbana de Proteção da Paisagem - ZUPA

- Zona Urbana Institucional - ZUIT
- Zona Urbana Industrial - ZUIN
- Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental - ZUPIA

- Perímetro Urbano
- Divisão inserida na zona
- Faixa non aedificandi

**ZONEAMENTO NA ÁREA URBANA
MAPA 5**

Elaboração:

Plano Diretor
Data: Março/2026
Escala: 1: escala



MEMORIAIS DESCRITIVOS



Página 146



DESCRITIVO 3

Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR)

MEMORIAIS DESCRITIVOS**Página 147****Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR)**

O perímetro da Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 221.926,0693 e N = 7.486.434,2427, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, no entroncamento desta margem com a projeção da divisa do lote 155, quadra 100, setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 9.848,00 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9016, situado junto a foz do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.169,12 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.904,3100 e N = 7.482.669,5050, situado nas proximidades da ponte de acesso da Avenida Madre Maria Teodora à Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 178°59'50", na extensão de 72,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.905,5837 e N = 7.482.596,7300, situado nas proximidades da cabeceira da referida ponte, na projeção do eixo da Rua dos Patriotas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 648,12 metros pela projeção e posteriormente pelo eixo da Rua dos Patriotas e pelo eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1198 e N = 7.482.070,1981, situado no cruzamento do eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa com a projeção da divisa do lote 357, da quadra 115, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda com azimute 131°03'32", na extensão de 47,65 metros acompanhando a referida projeção, e acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, em certo trecho entre as divisas do referido lote com 357, da quadra 115 do setor 26, ambos cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.800,0522 e N = 7.482.038,8978, situado no alinhamento predial da Avenida Antônio Lázaro Coelho Mendes, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 130°18'52", na extensão de 13,80 metros, confrontando com o leito carroçável da referida avenida, acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.810,5765 e N = 7.482.029,9681, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Antônio Lázaro Coelho Mendes, no vértice das divisas do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com o azimute 130°56'15", na extensão de 40,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 539 e do lote 60, da quadra 216, ambos do setor 27 e dos lotes 12 e 166, ambos da quadra 114, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.840,8384 e N = 7.482.003,7197, situado no alinhamento predial da Rua João Faria Filho, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 129°35'48", na extensão de 13,84 metros confrontando com a Rua João Faria Filho, acompanhando a divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.851,5065 e N = 7.481.994,8953, situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértice do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 130°26'36", na extensão de 39,86 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 127 e 75, ambos da quadra 111, do setor 26, dos lotes 60 e 30, ambos da quadra 216, do setor 27, todos cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.881,8469 e N = 7.481.969,0396, situado no alinhamento predial da Rua Charqueada, no vértice do lote 75, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 30, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 133°03'50", na extensão de 12,75 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Charqueada, acompanhando as divisas do lote 30, da quadra 216 e do lote 100, da quadra 212, ambos do setor 27, conforme cadastrados na

Página 148

MEMORIAIS DESCRITIVOS



municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.891,1666 e N = 7.481.960,3245, situado no alinhamento predial oposto da Rua Charqueada, no vértice das divisas lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), junto à divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 129°50'23", na extensão de 54,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã) e do lote 100, da quadra 212, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o leito carroçável da Rua Catanduva, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.933,2934 e N = 7.481.925,1765, situado no alinhamento predial da Rua Catanduva, junto ao vértice das divisas do lote 12, da quadra 109, do setor 26, do lote 100, da quadra 212 e do lote 100 da quadra 211, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 131°06'59", na extensão de 45,64 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 163, ambos da quadra 109, do setor 26 e do lote 100, da quadra 211, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.967,6822 e N = 7.481.895,1599, situado no alinhamento predial da Rua Maria Furlan Pizzinato, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 109, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 211, setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 129°10'11", na extensão de 13,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Maria Furlan Pizzinato, pela divisa do lote 100, da quadra 211, setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.978,2916 e N = 7.481.886,5165, situado no alinhamento predial oposto da Rua Maria Furlan Pizzinato, no vértice das divisas do lote 10, da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217 e do lote 100, da quadra 211, ambos do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 130°09'19", na extensão de 50,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 10 e 169, ambos da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,5922 e N = 7.481.854,2013, situado no alinhamento predial da Rua Orlando Furlan, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 210, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 123°27'19", na extensão de 14,07 metros, cruzando sobre o leito carroçável da Rua Orlando Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.028,3325 e N = 7.481.846,4437, situado no alinhamento predial oposto da Rua Orlando Furlan, nos vértices das divisas dos lotes 00, da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°17'06", na extensão de 33,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 00 e 30, ambos da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.053,9685 e N = 7.481.825,4720, situado no vértice das divisas dos lotes 30 e 40, ambos da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos cadastrados conforme a municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°17'47", na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 40, 50, 55, 60, 65, 70 e 80, todos da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.092,6082 e N = 7.481.793,8264, situado no vértice das divisas dos lotes 80 e 90, ambos da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°30'37", na extensão de 80,19 metros acompanhando as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27, do lote 290, da quadra 147 e dos lotes 90, 100, 110, 120, 140 e 150, todos da quadra 87, todos do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.154,4655 e N = 7.481.742,7941, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 150, da quadra 87 e do lote 290, da quadra 147, ambos do setor 26, com o eixo da Rua Presidente Venceslau Brás; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 220°58'46", na extensão de 36,05 metros acompanhando o eixo da Rua Venceslau Brás até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.130,8299 e N = 7.481.715,5671, situado no cruzamento do eixo da Rua Venceslau Brás e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto

Página 140

MEMORIAIS DESCRITIVOS



deflete à esquerda e segue por uma extensão de 494,98 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, e posteriormente pelo eixo da Avenida Pedro Habechian até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Pedro Habechian e das ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 129°20'31", na extensão de 291,89 metros acompanhando o eixo da Rua Júlio Soares Diehl e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 41°20'19", na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto aos vértices das divisas do lote 141, da quadra 154, do setor 26 e do lote 257, da quadra 95, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 130°02'39", na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 141, da quadra 154, do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado nos vértices das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 257, da quadra 95, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°51'35", na extensão 4,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 257, da quadra 95, do lote 593, da quadra 80 e do lote e 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado nos vértices das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 91°13'26", na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 593, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 91°57'35", na extensão de 9,79 metros acompanhando a divisa do lote 593, da quadra 80, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 142°52'26", na extensão de 13,21 metros cruzando o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 179°51'27", na extensão de 63,59 metros acompanhando por um determinado trecho a divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26 conforme cadastrado na municipalidade, e entre as divisas do referido lote 100 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até atingir o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°01'25", na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.370,0967 e N = 7.481.017,1899, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°06'31", na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.379,3819 e N = 7.481.006,8382, situado no alinhamento predial oposto da Rua Rancharia, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme

MEMORIAIS DESCRITIVOS



cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $130^{\circ}24'18''$, na extensão de 66,06 metros acompanhando entre parte da divisa do lote 100, da quadra 160, do lote 561, da quadra 80 e do lote 988, da quadra 65, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.429,6890$ e $N = 7.480.964,0159$, situado nos vértices das divisas dos lotes 988 e 554, ambos da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $130^{\circ}28'49''$, na extensão de 142,13 metros acompanhando entre as divisas lote 554, da quadra 65, do setor 26 e lote 216, da quadra 505, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.537,7938$ e $N = 7.480.871,7500$, situado no vértice das divisas do lote 216, da quadra 505 e do lote 100, da quadra 504, junto a divisa do lote 554, da quadra 65, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $220^{\circ}12'52''$, na extensão de 293,32 metros acompanhando a divisa entre o lote 216, da quadra 505 e lote 100, da quadra 504, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.348,4100$ e $N = 7.480.647,7600$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504 e do lote 100, da quadra 502, junto à divisa do lote 216, da quadra 505, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $131^{\circ}16'24''$, na extensão de 186,65 metros acompanhando a divisa entre o lote 100, da quadra 504 e do lote 100 da quadra 502, ambos do setor 26 até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.488,6911$ e $N = 7.480.524,6390$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504 e do lote 100, da quadra 502, ambos do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $40^{\circ}40'51''$, na extensão de 117,42 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.565,2277$ e $N = 7.480.613,6829$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $62^{\circ}11'44''$, na extensão de 13,00 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.576,7285$ e $N = 7.480.619,7476$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, junto à divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $311^{\circ}56'42''$, na extensão de 87,00 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 504, setor 26 e lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.512,0300$ e $N = 7.480.677,8900$, situado vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, setor 26 e lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $41^{\circ}49'01''$, na extensão de 164,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 504, setor 26 e lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.621,5281$ e $N = 7.480.800,2839$, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Papa João Paulo II, entre a divisa do lote 100, da quadra 504, setor 26 e lote 274, da quadra 242, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $130^{\circ}28'49''$, na extensão de 15,29 metros acompanhando a divisa do lote 274, da quadra 242, setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, pela projeção do alinhamento predial da Rua Papa João Paulo II, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.633,1600$ e $N = 7.480.790,3563$, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, no vértice das divisas do lote 554, da quadra 65, do setor 26, junto à divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $39^{\circ}33'13''$, na extensão de 8,16 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lote, pela projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.638,3614$ e $N = 7.480.796,6540$, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva com a projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 768,98 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Papa João Paulo II até encontrar o ponto de

Página 158

MEMORIAIS DESCRITIVOS



coordenadas E = 227.211,0222 e N = 7.480.298,8116, situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Paulo II e Vaticano; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 175°27'02", na extensão de 352,13 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.238,9530 e N = 7.479.947,7869, situado no entroncamento dos eixos da Rua Vaticano e da Estrada Pedro Joaquim Silveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 130°52'37", na extensão de 583,96 metros acompanhando o eixo da Rua do Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.680,5010 e N = 7.479.565,6160, situado no entroncamento dos eixos da Rua do Vaticano e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.493,61 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e da Estrada Municipal PIR-005S, denominada nos seus respectivos trechos de Henrique Bego e Jacob Canale; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.511,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.876,1778 e N = 7.479.161,1018, situado no cruzamento do eixo da referida estrada com a projeção do alinhamento predial da Rua Nelson da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°51'04", na extensão de 72,48 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Nelson da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.931,5840 e N = 7.479.207,8360, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Nelson da Silva com a projeção do eixo da referida rua, junto a divisa do lote 700, da quadra 196, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 426,15 metros acompanhando a projeção e posteriormente pelo eixo da Rua Nelson da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.700,4894 e N = 7.479.550,9268, situado no cruzamento dos eixos das ruas Nelson da Silva e Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 539,98 metros acompanhando o eixo da Rua Governador Valadares até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.055,2914 e N = 7.479.957,2978, situado no cruzamento dos eixos das ruas Governador Valadares e Manoel Ocanã; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324°15'19", na extensão de 194,47 metros acompanhando o eixo da Rua Manoel Ocanã e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.941,6839 e N = 7.480.115,1399, situado no alinhamento predial da Rua Araçuaí, junto ao vértice das divisas do lote 25, da quadra 199, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°54'57", na extensão de 147,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Araçuaí, pelas divisas do lote 25, da quadra 199, e do lote 409, da quadra 487, ambos do setor 27 conforme cadastrados na municipalidade, continuando pela divisa do lote 409, da quadra 487, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, entre as divisas do lote 177 e 253, ambos da quadra 177, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" da Rua Realeza, e entre as divisas do lote 155, da quadra 178, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.056,2701 e N = 7.480.208,2090, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Homero Anfalos e José Carlos Cypriano, nos vértices dos lotes 409, da quadra 487 e do lote 155, da quadra 178, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°04'12", na extensão de 70,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" da Rua Novo Cruzeiro, pela divisa do lote 136, da quadra 179, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" da Rua Teófilo Otoni e pela divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.111,0765 e N = 7.480.252,4794, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano com a projeção do eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira, junto à divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°51'21", na extensão de 114,18 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.042,1305 e N = 7.480.343,4965, situado no entroncamento dos eixos das ruas Gertrudes de Campos Oliveira e Moacyr Martins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°49'15", na extensão de 127,65

Página 152

MEMORIAIS DESCRITIVOS



metros acompanhando o eixo da Rua Moacyr Martins até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.141,0821 e N = 7.480.424,1392, situado no cruzamento dos eixos das ruas Moacyr Martins e Alfenas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°44'47", na extensão de 213,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alfenas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.011,9658 e N = 7.480.593,9133, situado no entroncamento dos eixos das ruas Alfenas e Paulo Dias Brasil; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°22'11", na extensão de 273,18 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Dias Brasil até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.225,3743 e N = 7.480.764,4596, situado no entroncamento dos eixos das ruas Paulo Dias Brasil e João Baptista de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 507,13 metros acompanhando o eixo da Rua João Batista de Toledo e posteriormente pelo eixo da Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.921,3869 e N = 7.481.170,3644, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Miguel Vieira Ferreira e Dássio Oswaldo Delázari; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°13'53", na extensão de 66,76 metros acompanhando o eixo da Rua Dássio Oswaldo Delázari até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.973,4418 e N = 7.481.212,1708, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dássio Oswaldo Delázari e da Avenida Frei Francisco Antônio Perin; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 465,90 metros com o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.692,6213 e N = 7.481.583,9167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Frei Francisco Antônio Perin e Dr. Cândido de Faria Alvim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 429,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.860,2950 e N = 7.481.979,5250, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim com a Rua Conchas; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 191,24 metros acompanhando o eixo da Rua Conchas e posteriormente e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de intersecção das projeções dos eixos das ruas Conchas, Maria Isabel da Silva Mattos, Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho e da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 540,44 metros acompanhando a projeção do eixo e posteriormente pelo eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.427,2744 e N = 7.482.330,3337, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa dos lotes 485, da quadra 176 e 3.000, da quadra 147, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 22°39'57", na extensão de 920,79 metros acompanhando entre a projeção e posteriormente pela divisa dos lotes 485, da quadra 176 e 3.000, da quadra 147, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.782,1065 e N = 7.483.180,0139, situado no vértices das divisas do lote 485, da quadra 176, do lote 3.000, da quadra 147 e do lote 550, da quadra 173, todos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 262°40'02", na extensão de 112,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 550, da quadra 173, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.670,0308 e N = 7.483.165,5914, situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°55'02", na extensão de 26,95 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lotes até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.667,6426 e N = 7.483.192,4415, situado nos vértices das divisas dos lotes lote 3.000, da quadra 174 e do lote 10, da quadra 50, junto à divisa do lote 550, da quadra 173, todos do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°31'14", na extensão de 278,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 10, da quadra 50, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.403,4628 e N = 7.483.280,9399, situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, do lote 10, da quadra 50 e do lote 3.000, da quadra 174, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 353°02'22", na extensão de 104,56 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.390,7906 e N = 7.483.384,7365,

Página 120

MEMORIAIS DESCRITIVOS



situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $51^{\circ}30'51''$, na extensão de 343,10 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.659,3561 e N = 7.483.598,2551, situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $318^{\circ}24'02''$, na extensão de 58,95 metros acompanhando a divisa do Loteamento Residencial Morada do Engenho até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.620,2171 e N = 7.483.642,3394, situado no vértice das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto segue por uma extensão de 324,86 metros acompanhando pela projeção e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.410,8913 e N = 7.483.890,7796, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl e do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato; deste ponto segue por uma extensão de 204,91 metros pelo referido eixo do prolongamento e posteriormente pelo eixo da Rua Santa Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.495,0977 e N = 7.484.008,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Santa Morato e Manaus; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 851,36 metros acompanhando o eixo da Rua Manaus até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.414,7333 e N = 7.484.855,9735, situado no entroncamento dos eixos da Rua Manaus e da Avenida dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $275^{\circ}48'31''$, na extensão de 26,73 metros acompanhando o eixo da Avenida dos Marins até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.388,1386 e N = 7.484.858,6789, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Marins e Rua Sorocaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $8^{\circ}13'23''$, na extensão de 185,91 metros acompanhando o eixo da Rua Sorocaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.414,7297 e N = 7.485.042,6833, situado no entroncamento dos eixos das ruas Sorocaba e Maceió; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $94^{\circ}29'07''$, na extensão de 75,19 metros acompanhando o eixo da Rua Maceió até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.489,6967 e N = 7.485.036,8026, situado no entroncamento dos eixos das ruas Maceió e Guaxupé; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $9^{\circ}14'21''$, na extensão 223,51 metros acompanhando o eixo da Rua Guaxupé até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.525,5831 e N = 7.485.257,4155, situado no entroncamento dos eixos das ruas Guaxupé e Belém; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $98^{\circ}23'46''$, na extensão de 149,37 metros acompanhando o eixo da Rua Belém até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.673,3550 e N = 7.485.235,6050, situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e Angelino Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 389,10 metros acompanhando o eixo da Rua Angelino Stella até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.589,4219 e N = 7.485.587,9668, situado no entroncamento da Rua Angelino Stella, Avenida dos Peixes e Rua dos Mandis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.128,14 metros acompanhando o eixo das Ruas dos Mandis e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal sem denominação até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.998,4308 e N = 7.486.528,9202, situado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com as projeções das divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $240^{\circ}43'51''$, na extensão de 252,70 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.777,9884 e N = 7.486.405,3695, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $327^{\circ}14'56''$, na extensão de 137,98 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.222, 1.138 e 1.373, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.703,3380 e N = 7.486.521,4217, situado no vértices das divisas dos lotes 1.373 e 1.138, junto à divisa do lote 463, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $48^{\circ}28'37''$, na extensão de 47,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.138 e 463, ambos da

MEMORIAIS DESCRITIVOS



quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.738,8447 e N = 7.486.552,8608, situado no vértice das divisas dos lotes 1.138, 625 e 463, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $315^{\circ}11'10''$, na extensão de 195,85 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 625 e 463, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.600,8214 e N = 7.486.691,8213, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 142,34 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.498,3588 e N = 7.486.593,4257, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 106,39 metros acompanhando o eixo da Rua Victório Grandis até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.424,8245 e N = 7.486.661,9816, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $199^{\circ}17'58''$, na extensão de 24,15 metros acompanhando a projeção e posteriormente entre as divisas do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.416,8403 e N = 7.486.639,1814, situado no vértice das divisas do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $274^{\circ}09'37''$, na extensão de 190,55 metros acompanhando a divisa do lote 315, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.226,7886 e N = 7.486.653,0051, situado no vértice das divisas do 315 e 127, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com o azimute $274^{\circ}09'37''$, na extensão de 87,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 127, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.139,1579 e N = 7.486.659,3791, situado no vértice das divisas do lote 127 e 07, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $274^{\circ}40'50''$, na extensão 8,00 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.131,1846 e N = 7.486.660,0319, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $262^{\circ}42'37''$, na extensão de 4,10 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.127,1117 e N = 7.486.659,5109, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $290^{\circ}11'48''$, na extensão de 35,89 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.093,4285 e N = 7.486.671,9017, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $207^{\circ}28'10''$, na extensão de 206,88 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.997,9980 e N = 7.486.488,3430, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $305^{\circ}14'56''$, na extensão de 221,68 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.816,9598 e N = 7.486.616,2826, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $326^{\circ}22'55''$, na extensão de 124,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.747,9078 e N = 7.486.720,1427, situado no vértice das divisas do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $198^{\circ}21'26''$, na extensão de 192,20 metros acompanhando pela divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.687,3762 e N = 7.486.537,7235, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute

Página 133

MEMORIAIS DESCRITIVOS

281°49'32", na extensão de 275,62 metros acompanhando pela divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.417,6059 e N = 7.486.594,2070, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 159°32'58", na extensão de 399,26 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.024,9631 e N = 7.486.521,7853, situado no vértice das divisas do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°51'13", na extensão de 121,00 metros acompanhando pela divisa do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.974,1066 e N = 7.486.411,9918, situado no vértice das divisas do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°51'13", na extensão de 52,94 metros acompanhando pela divisa do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.926,0693 e N = 7.486.434,2427, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

MEMORIAIS DESCRITIVOS

PREFEITURA
PIRACICABA

Página 128



DESCRITIVO 7

Zona Urbana de Requalificação de Bairros (ZURB)

MEMORIAIS DESCRITIVOS**Página 124****Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2)**

(Santa Cecília – Jardim Abaeté – Unileste – Dois Córregos – Conceição – Santa Rita - Pompéia – Jardim São Francisco – Cecap – Taquaral – Água Branca - Jardim Califórnia – Campestre – Bairro Verde - Monte Líbano - Jardim Itapuã – Vila Cristina - Jaraguá - Castelinho)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.146,2351 e N = 7.485.056,3584, situado no cruzamento das projeções das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue por uma extensão de 1.534,64 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.672,6530 e N = 7.484.902,0358, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz com a projeção do eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 158°10'14", na extensão de 379,71 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.813,8494 e N = 7.484.549,5451, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Pedro Alexandrino de Almeida e Eugênio Losso, junto ao vértice das divisas do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 152°23'39", na extensão de 141,97 metros acompanhando pela divisa do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.879,6405 e N = 7.484.423,7293, situado no vértice das divisas dos lotes 415 e 61, ambos da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 246°06'00", na extensão de 7,34 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,9239 e N = 7.484.420,7529, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 158°20'31", na extensão de 50,85 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.891,6925 e N = 7.484.373,4891, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 155°30'46", na extensão de 12,65 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.896,9369 e N = 7.484.361,9745, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 149°33'58", na extensão de 24,19 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.909,1951 e N = 7.484.341,1091, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 146°02'37", na extensão de 19,38 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.920,0211 e N = 7.484.325,0325, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 144°24'56", na extensão de 22,67 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,2137 e N = 7.484.306,5947, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 134°07'32", na extensão de 20,01 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.947,5825 e N = 7.484.292,6579, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Carlos de Castro Neves, junto ao vértice das divisas do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 143°32'30", na extensão de 25,06 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Carlos de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.962,4782 e N = 7.484.272,4969, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao

Página 128

MEMORIAIS DESCRITIVOS



vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $137^{\circ}58'40''$, na extensão de 84,02 metros acompanhando pela divisa do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.018,7285$ e $N = 7.484.210,0734$, situado no alinhamento predial da Rua José Coelho Prates Júnior, junto ao vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $108^{\circ}25'38''$, na extensão de 20,47 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Coelho Prates Júnior até encontrar com pontos de coordenadas $E = 233.038,1535$ e $N = 7.484.203,6014$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 84, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}45'54''$, na extensão de 87,78 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 84 e 134, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.097,1599$ e $N = 7.484.138,6059$, situado no vértice das divisas dos lotes 134 e 672, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}56'41''$, na extensão de 177,19 metros acompanhando pela divisa do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.215,8501$ e $N = 7.48.007,0421$, situado no alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $275^{\circ}04'52''$, na extensão de 14,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.201,7290$ e $N = 7.484.008,2977$, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 96, da quadra 129, do setor 13 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $138^{\circ}02'56''$, na extensão de 50,03 metros acompanhando pela divisa do lote 96, da quadra 129 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), na sequência confrontando com os leitos carroçáveis das ruas João Franco de Oliveira e 04 do Loteamento Jardim Residencial das Acácias e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), todos pertencentes ao setor 13 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.235,1791$ e $N = 7.483.971,0837$, situado no vértice das divisas do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás), junto à divisa do lote 150, da quadra 20, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $138^{\circ}39'48''$, na extensão de 169,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás) e do lote 150, da quadra 20, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.347,2929$ e $N = 7.483.843,6318$, situado no cruzamento das projeções das divisas lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás) e do lote 150, da quadra 20, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Cladis Bonini Bandeira; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $130^{\circ}00'59''$, na extensão de 10,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.355,4454$ e $N = 7.483.836,7870$, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Capitão José Pinto Siqueira e Antônio Borja Medina; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $137^{\circ}38'03''$, na extensão de 117,57 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira pela divisa do lote 40, da quadra 96, na sequência cruzando o leito carroçável da Travessa Adelino Gomes Dantas, em seguida pela divisa do lote 719, da quadra 279, todos os lotes do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.434,6772$ e $N = 7.483.749,9128$, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira com o eixo da travessa Antártica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $229^{\circ}36'29''$, na extensão 657,65 metros acompanhando o eixo da Travessa Antártica e posteriormente pela projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.933,7867$ e $N = 7.483.323,7438$, situado no cruzamento da projeção do eixo da Travessa Antártica com o eixo da

MEMORIAIS DESCRITIVOS**Página 18**

Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.413,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.284,5586 e N = 7.482.930,2490, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com as projeções das divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°17'16", na extensão de 130,99 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.367,5037 e N = 7.483.031,6327, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 44°39'06", na extensão de 9,91 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.374,4686 e N = 7.483.038,6828, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 131°27'10", na extensão de 131°27'10", na extensão de 2,61 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.376,4302 e N = 7.483.036,9502, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 44°02'09", na extensão de 81,52 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.433,0967 e N = 7.483.095,5567, situado no vértice das divisas dos lotes 150 e 2.470, da quadra 23, junto à divisa do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°06'25", na extensão de 184,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 10, da quadra 22, do lote 2.470, da quadra 23 e do lote 100, da quadra 151, todos do setores 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521, situado no leito do Ribeirão Dois Córregos, no vértice das divisas do lote 10, da quadra 22 e do lote 617, da quadra 121, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 135°06'25", na extensão de 54,66 metros acompanhando entre as divisas do 617, da quadra 121 e do lote 100, da quadra 151, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.601,5936 e N = 7.482.926,4302, situado no alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 162,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, pelas divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 100, da quadra 152, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.498,1892 e N = 7.482.800,6774, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero com o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto segue em reta com azimute 224°28'06", na extensão de 46,44 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, pela projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.465,6538 e N = 7.482.767,5327, situado no cruzamento do limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, do lado oposto, com a projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 480,47 metros acompanhando o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, pelas divisas dos lotes 91 e 207 e do lote 60, da quadra 153, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,1756 e N = 7.482.678,0374, situado no referido limite da faixa do DER, no vértice das divisas do lote 60, da quadra 153, junto à divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 18°30'09", na extensão de 2,14 metros acompanhando a divisa do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,8556 e N = 7.482.680,0695, situado no limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas

MEMORIAIS DESCRITIVOS



do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $88^{\circ}00'12''$, na extensão de 187,62 metros acompanhando o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, pelas divisas do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), na sequência confrontado com o leito carroçável da Rua Renan Augusto dos Santos, pelo referido limite, e finalmente acompanhando este limite pelas divisas dos lotes 331 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos da quadra 612, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.115,3617$ e $N = 7.482.686,6060$, situado no limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 411, da quadra 612, do setor 17 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $181^{\circ}49'23''$, na extensão de 460,66 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 21, ambos da quadra 612 e do lote 58, da quadra 166, na sequência entre as divisas do lote 58, da quadra 166 e dos lotes 219 e 14, ambos da quadra 613, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Gumercindo Basso, pela divisa do lote 58, da quadra 166, e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 58, da quadra 166, e dos lotes 173, 133, 119, 105, 91, 77, 63, 49, 35, 21 e 05, todos da quadra 619 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), todos os lotes mencionados do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.100,7058$ e $N = 7.482.226,1792$, situado no vértice das divisas do lote 58, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $255^{\circ}42'27''$, na extensão de 43,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 235.058,3293$ e $N = 7.482.215,3834$, situado no vértice das divisas do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $246^{\circ}21'56''$, na extensão de 117,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.950,8676$ e $N = 7.482.168,3577$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $273^{\circ}06'16''$, na extensão de 127,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.823,7221$ e $N = 7.482.175,2536$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $180^{\circ}32'27''$, na extensão de 221,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 963 e 2.000, ambos da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.821,6315$ e $N = 7.481.953,6739$, situado no vértice das divisas do lote 2.000, da quadra 166, do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $265^{\circ}06'25''$, na extensão de 90,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 234.731,4358$ e $N = 7.481.945,9526$, situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $264^{\circ}43'13''$, na extensão de 977,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pelas divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 2.090, da quadra 488, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.757,8894$ e $N = 7.481.855,9884$, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua

Página 188

MEMORIAIS DESCRITIVOS



José Antônio Tricânico com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $351^{\circ}58'46''$, na extensão de 6,86 metros, acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.756,9309 e N = 7.481.862,7907, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $259^{\circ}37'23''$, na extensão de 184,79 metros acompanhando a projeção e posteriormente pela divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.575,1538 e N = 7.481.829,5043, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $226^{\circ}24'26''$, na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,7554 e N = 7.481.723,4476, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $237^{\circ}02'23''$, na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.451,2779 e N = 7.481.715,3568, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $226^{\circ}30'57''$, na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.387,0904 e N = 7.481.654,4787, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $169^{\circ}35'42''$, na extensão de 102,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 261, ambos da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, todos conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.405,6032 e N = 7.481.553,6594, situado no cruzamento das projeções do lote 261, da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, ambos conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $126^{\circ}13'43''$, na extensão de 19,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.421,5282 e N = 7.481.541,9918, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dorival Cruz Lima e Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 305,92 metros acompanhando o eixo da Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.464,2190 e N = 7.481.239,5670, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Professora Oscarlina Oliveira Canto e Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $228^{\circ}14'10''$, na extensão de 175,00 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.333,6802 e N = 7.481.122,9997, situado no eixo da mesma; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 683,97 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,7305 e N = 7.480.503,5354, situado no entroncamento dos eixos das ruas Waldemar Rodrigues e Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $171^{\circ}04'08''$, na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.581,5927 e N = 7.480.421,6899, situado no entroncamento do eixo da Rua Francisco de Paula Aversa com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $149^{\circ}13'01''$, na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.668,7109 e N = 7.480.275,4496, situado no entroncamento dos eixos da Rua Francisco de Paula Aversa com uma das vias da avenida Botucatu; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $89^{\circ}14'39''$, na extensão de 109,98 metros, pelo eixo da referida via até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.778,6836 e N = 7.480.276,9002, situado no entroncamento do eixo da Avenida Botucatu, com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute

MEMORIAIS DESCRITIVOS



79°14'45", na extensão de 58,24 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda com azimute 64°13'49", na extensão de 1.044,47 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Antônio Elias até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.776,5122 e N = 7.480.741,8593, situado no cruzamento do eixo da Avenida Antônio Elias com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 51°56'02", na extensão de 56,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,1902 e N = 7.480.776,8486, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 347°10'54", na extensão de 195,07 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.777,9097 e N = 7.480.967,0663, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 345°58'41", na extensão de 15,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.774,1072 e N = 7.480.982,2927, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice da divisa do lote 38, da quadra 138, e do lote 200, da quadra 500, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 347°29'49", na extensão de 140,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.743,6584 e N = 7.481.119,6038, situado no cruzamento do alinhamento predial da avenida das Concepcionistas e projeção do alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 77°49'42", na extensão de 177,40 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.917,0794 e N = 7.481.157,0092, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 77°25'03", na extensão de 206,87 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Arlindo Ruffato e Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 158°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°41'53", na extensão de 66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Avenida Antônio Elias, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°31'19", na extensão de 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra

MEMORIAIS DESCRITIVOS



568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 185°58'29", na extensão de 594,22 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 93°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas do das divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 184°03'01", na extensão de 136,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, no cruzamento das projeções das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, com o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 151°35'41", na extensão de 798,79 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Piracicaba à Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.366,4486 e N = 7.478.223,2441, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e Avenida Charles Wesley ; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 379,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.019,4479 e N = 7.478.071,1687, situado na rotatória de intersecção da Avenida Charles Wesley e Rua Professor Hugo Assmann; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°35'08", na extensão de 403,62 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.716,7535 e N = 7.477.804,1715, situado na rotatória de intersecção das avenidas Charles Wesley, Professor Ercílio Antônio Denny e da rua Márcio Berlanga; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 163°03'59", na extensão de 536,65 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.873,0621 e N = 7.477.290,7857, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny com o leito do Ribeirão Batistada; junto à divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 207,66 metros acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.755,4094 e N = 7.477.125,0130, situado no referido leito, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 03 e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 344°36'06", na extensão de 179,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 03, lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.707,7609 e N = 7.477.298,0187, situado no alinhamento predial da Rua Francisca M. T. Leite, no vértice do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 344°36'06", na extensão de 610,72 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisca M. T. Leite, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida

MEMORIAIS DESCRITIVOS



acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 461, 190, 180, 168 e 582, todos da quadra 23, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua José R. de Toledo Piza, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 769, 469, 459, 178, 168 e 952, todos da quadra 22, após segue confrontando com o leito carroçável da Rua Eugênio Carraro, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 768, 484, 472, 461, 192, 179, 166 e 951, todos da quadra 21, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Márcio Berlanga, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 837, 557, 547, 536 e 265, todos da quadra 20, nos quais, todos os lotes relacionados pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.545,5965 e N = 7.477.886,8170, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 265, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 291°58'08", na extensão de 123,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 265 e 1.056, ambos da quadra 20, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.430,7208 e N = 7.477.933,1570, situado no alinhamento predial da Rua Alnessio Penteado, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 1.056, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 301°49'51", na extensão de 18,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Alnessio Penteado, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.414,8603 e N = 7.477.943,0027, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 220, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 344°37'08", na extensão de 221,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 e dos lotes 220, 208, 198, 188, 178, 168, 158, 148, 138, 128, 118, 108, 98, 88, 78, 67, 56, 45, 34, 23 e 12, todos da quadra 19, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.356,1006 e N = 7.478.156,6024, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 12, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 74°47'22", na extensão de 111,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 12, da quadra 19, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Guidetti, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 799, 760, 750, 740, 730, 720 e 710, todos da quadra 15, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenada N = 233.463,2686 e N = 7.478.185,7405, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, e dos lotes 710, 700 e 437, todos da quadra 15, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°35'34", na extensão de 544,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 437, 427, 416, 172, 162, 151 e 1.035, todos da quadra 15, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos Cardoso, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 645, 407, 397, 387, 161, 151, 141 e 832, todos da quadra 14, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Izabel de Oliveira Rodrigues pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 619, 379, 369, 160, 149, 138 e 798, todos da quadra 13, todos os lotes descritos pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.318,6332 e N = 7.478.710,5777, situado no alinhamento predial da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, situado no vértice das divisas dos lotes 1.350, da quadra 100 (Fazenda

Página 168

MEMORIAIS DESCRITIVOS



Taquaral), do lote 1.180, da quadra 25 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $254^{\circ}24'07''$, na extensão de 186,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.138,7332$ e $N = 7.478.660,3555$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.119,3178$ e $N = 7.478.709,9829$, situado no alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto à divisa do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $242^{\circ}31'20''$, na extensão de 20,94 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.100,7365$ e $N = 7.478.700,3192$, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 128,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 233.036,6152$ e $N = 7.478.811,2317$, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $224^{\circ}01'26''$, na extensão de 135,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.942,4943$ e $N = 7.478.713,8484$, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $314^{\circ}01'26''$, na extensão de 29,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.921,6419$ e $N = 7.478.734,0023$, situado no alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela Sanitária 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda segue por uma extensão de 347,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana e posteriormente acompanhando a Viela 08 o Loteamento Residencial Campos do Conde, ambos pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.603,1089$ e $N = 7.478.606,1505$, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $172^{\circ}35'16''$, na extensão de 105,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 232.616,7353$ e $N = 7.478.501,4091$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, no leito de um córrego afluente do Ribeirão Piracicamim ; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 370,08 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62,

Página 166

MEMORIAIS DESCRITIVOS



conforme cadastrados na municipalidade, pelo leito de um córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.270,9848 e N = 7.478.593,2787, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 345°36'16", na extensão de 411,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 1.563 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.455 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.233 (Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e 1.183 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos da quadra 67, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.168,7155 e N = 7.478.991,7224, situado no leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 247,80 metros acompanhando o leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, à montante, acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.365,8295 e N = 7.479.139,1415, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 138°42'57", na extensão de 64,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.408,5014 e N = 7.479.090,5422, situado no vértice das divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 48°34'48", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.640,9641 e N = 7.479.295,6303, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 318°34'48", na extensão de 53,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.605,3411 e N = 7.479.336,0081, situado no vértice das divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 75, da quadra 102, junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°34'48", na extensão de 142,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 75, da quadra 102, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.712,2476 e N = 7.479.430,3255, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 325°55'48", na extensão de 139,16 metros acompanhando pela divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.634,2883 e N = 7.479.545,6008, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 251°43'25", na extensão de 18,91 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,3319 e N = 7.479.539,6705, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 142°36'43", na extensão de 7,39 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.620,8245 e N = 7.479.533,7920, situado nas proximidades do alinhamento predial da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 215°32'10", na

Página 167

MEMORIAIS DESCRITIVOS



extensão de 145,84 metros acompanhando em certo trecho entre as divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.536,0572 e N = 7.479.415,1106, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102, do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°42'58", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.303,1081 e N = 7.479.210,5752, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 1.201,61 metros e com desenvolvimento de 318,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.018,0234 e N = 7.479.070,2917, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 92,83 metros e com desenvolvimento de 112,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.914,6433 e N = 7.479.091,2279, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 3.461,61 metros e com desenvolvimento de 505,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.535,8815 e N = 7.479.425,2387, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 324°33'46", na extensão de 258,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.386,0701 e N = 7.479.635,7545, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°17'03", na extensão de 90,46 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.327,0628 e N = 7.479.704,3184, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 257,12 metros e com desenvolvimento de 551,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.600,9757 e N = 7.480.063,4005, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 649,00 metros e com desenvolvimento de 181,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.760,8755 e N = 7.479.960,1936, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva com raio de 87,24 metros e com o desenvolvimento de 48,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0048 e N = 7.479.942,2907, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 286,92 metros e com desenvolvimento de 9,31 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.814,3015 e N = 7.479.941,7999, situado no eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 493,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.818,5601 e N = 7.480.416,9042, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 836, da quadra 152 e do lote 107, da quadra 11, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 240°14'07", na extensão de 68,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 107 e 178, ambos da quadra 11, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.759,1920 e N = 7.480.382,9522, situado no alinhamento predial da Rua Pietro Casagrande, no vértice das divisas do lote 178, da quadra 11, junto à divisa do lote, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 239°51'28", na extensão de 14,50 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pietro Casagrande, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,6512 e N = 7.480.375,6702, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 120, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 240°55'06", na extensão de 53,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 120 e 182, ambos da quadra 12,

MEMORIAIS DESCRITIVOS



todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.699,5457 e N = 7.480.349,4715, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Gobbo, no vértice das divisas do lote 182, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 238°51'03", na extensão de 13,02 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Gobbo, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.688,3995 e N = 7.480.342,7346, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 118, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 240°18'46", na extensão de 55,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 118 e 188, ambos da quadra 13, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.640,4656 e N = 7.480.315,4079, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Altafin, no vértice das divisas do lote 188, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 240°10'45", na extensão de 66,24 metros confrontando pelo leito carroçável da Rua Aristides Altafin, pelas divisas dos lotes 836 e 608, ambos da quadra 152, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e dos lotes 133 e 194, ambos da quadra 14, todos os lotes pertencentes ao setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.582,9965 e N = 7.480.282,4673, situado no alinhamento predial da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 194, da quadra 14, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 242°14'50", na extensão de 15,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arcângelo Baldassin, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.569,4843 e N = 7.480.275,3573, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 143, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 240°07'26", na extensão de 51,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e dos lotes 143 e 211, ambos da quadra 15, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.524,7165 e N = 7.480.249,6394, situado no alinhamento predial da Rua José Tomazella, no vértice das divisas do lote 211, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 250°01'16", na extensão de 11,34 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Tomazella, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.514,0537 e N = 7.480.245,7628, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 608, da quadra 152 e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 239°06'32", na extensão de 7,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,8746 e N = 7.480.242,0660, situado no vértice das divisas do lote 608, da quadra 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 278°43'14", na extensão de 58,56 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 197 e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), da quadra 16, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.449,9848 e N = 7.480.250,9457, situado no vértice das divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 315°00'23", na extensão de 105,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e

MEMORIAIS DESCRITIVOS



do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.375,2879 e N = 7.480.325,6592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 65°39'04", na extensão de 58,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e 142 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos da quadra 16, do lote 200, da quadra 02, todos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.428,9366 e N = 7.480.349,9377, situado no alinhamento predial da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 02, junto à divisa do lote 142, da quadra 16 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 304°53'13", na extensão de 81,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, pela divisa do lote 200, da quadra 02 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 200 e 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá), ambos da quadra 02, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.362,3584 e N = 7.480.396,3608, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 278°04'01", na extensão de 15,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.346,8827 e N = 7.480.398,5542, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 244°23'50", na extensão de 28,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 962, da quadra 49, do setor 52, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.321,3596 e N = 7.480.386,3240, situado no leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 75,23 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.304,3151 e N = 7.480.452,4376, situado no vértice do lote 816, da quadra 212, junto à divisa do lote 962, da quadra 49, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 106,07 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, pela divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, situado no entroncamento do referido córrego, em sua foz, com o Ribeirão Piracicamirim na divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.286,92 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.647,9967 e N = 7.479.873,5677, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 250°23'18", na extensão de 21,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.628,0099 e N = 7.479.866,6946, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°05'34", na extensão de 5,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.623,7277 e N = 7.479.863,1132, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 191°05'20", na extensão de 8,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.622,0672 e N = 7.479.854,6408, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 165°19'06", na

MEMORIAIS DESCRITIVOS



extensão de 255,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.686,9302 e N = 7.479.607,0773, situado no vértice das divisas do lote 500, da quadra 76 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $164^{\circ}18'14''$, na extensão de 254,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.755,7682 e N = 7.479.362,1141, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $230^{\circ}53'23''$, na extensão de 250,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 500 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), todos da quadra 76, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,3626 e N = 7.479.204,0675, situado nos vértice das divisas do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente) e do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $228^{\circ}46'52''$, na extensão de 698,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado no entroncamento das divisas dos referidos lotes com o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto segue por uma extensão de 1.693,06 metros acompanhando o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto e da Avenida Francisco Luiz Rasera; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Rasera até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Rasera e Rua Isolina Françaço Esquierro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françaço Esquierro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françaço Esquierro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla e da Rua Alcimiro Esquierro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 392,49 metros o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Alcimiro Esquierro até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquierro e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $20^{\circ}50'46''$, na extensão de 1.187,14 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.220,3764 e N = 7.479.698,7364, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $58^{\circ}39'31''$, na extensão de 53,87 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.266,3924 e N = 7.479.726,7600, situado no limite da faixa de domínio do DER Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, junto ao vértice das divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $107^{\circ}15'28''$, na extensão de 119,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 515 e 561, ambos da

MEMORIAIS DESCRITIVOS

quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.380,7320 e N = 7.479.691,2393, situado no início do eixo da Rua Anna Tadiotto Cobra, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°37'29", na extensão de 51,96 metros confrontando com parte do leito carroçável da Rua Anna Tadiotto Cobra, pela divisa do lote 515, da quadra 199, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 515, da quadra 199 e dos lotes 158 e 09, ambos da quadra 26, todos os lotes do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.384,9220 e N = 7.479.743,0350, situado no alinhamento predial da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, junto ao vértice das divisas dos lotes 09, da quadra 26 e do lote 515, da quadra 199, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 4°32'14", na extensão de 13,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, pelas divisas dos lotes 515 e 590, ambos da quadra 199, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.386,0275 e N = 7.479.756,9665, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 170, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 4°24'57", na extensão de 45,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 590, da quadra 199 e dos lotes 170 e 08, ambos da quadra 25, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.389,4949 e N = 7.479.801,8639, situado no alinhamento predial da Rua João Egydio Adamoli, no vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 08, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 5°12'12", na extensão de 14,82 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Egydio Adamoli, pelas divisas dos lotes 590 e 644, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.390,8395 e N = 7.479.816,6284, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 106, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 72°02'34", na extensão 86,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 644, da quadra 199 e dos lotes 106, 75 e 15, todos da quadra 30 e pelas projeções das divisas dos referidos lotes 644, da quadra 199 e do lote 15, da quadra 30, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.472,8876 e N = 7.479.843,2198, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.028,60 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.329,5392 e N = 7.480.816,6276, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 245°11'42", na extensão de 19,05 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.312,2449 e N = 7.480.808,6347, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, próximo à rotatória de intersecção com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 539,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Piracicaba à Saltinho, até encontrar o ponto de E = 228.390,9850 e N = 7.480.277,6500, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, da Travessa Alcides Menegatti e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.008,25 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.680,5010 e N = 7.479.565,6160, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e Rua Vaticano; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°52'37", na extensão 583,96 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.238,9530 e N = 7.479.947,7869, situado no entroncamento dos eixos da Rua Vaticano e Estrada Pedro Joaquim Silveira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 355°27'02", na extensão de 352,13 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,0222 e N = 7.480.298,8116, situado do entroncamento dos eixos das ruas Vaticano e Papa João Paulo II; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 768,98 metros acompanhando o eixo da Rua Papa João Paulo II e pela projeção do eixo da referida rua até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua

MEMORIAIS DESCRITIVOS**Página 139**

Papa João Paulo II como alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}33'13''$, na extensão de 8,16 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.633,1600$ e $N = 7.480.790,3563$, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}28'49''$, na extensão de 15,29 metros acompanhando a divisa do lote 274, quadra 242, setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, pela projeção do alinhamento predial da Rua Papa João Paulo II até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.621,5281$ e $N = 7480800.2839$, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Papa João Paulo II, entre a divisa do lote 274, da quadra 242, setor 25 e do lote 100, da quadra 504, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $221^{\circ}49'01''$, na extensão de 164,23 metros acompanhando a divisa entre o lote 274, da quadra 242, setor 25 e do lote 100, da quadra 504, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.512,0300$ e $N = 7480677.8900$, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $131^{\circ}56'42''$, na extensão de 87,00 metros acompanhando a divisa entre o lote 274, da quadra 242, setor 25 e do lote 100, da quadra 504, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.576,7285$ e $N = 7.480.619,7476$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, junto a divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $242^{\circ}11'44''$, na extensão de 13,00 metros acompanhando a divisa entre o lote 100, da quadra 504, do setor 26 e do lote 100, da quadra 241, do setor 25, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.565,2277$ e $N = 7.480.613,6829$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504, do setor 26 e lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute $220^{\circ}40'51''$, na extensão de 117,42 metros acompanhando a divisa entre o lote 100, da quadra 504, do setor 26 e lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.488,6911$ e $N = 7.480.524,6390$, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 504 e lote 100, da quadra 502, ambos do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 241, do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $311^{\circ}16'24''$, na extensão de 186,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.348,4100$ e $N = 7.480.647,7600$; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $40^{\circ}12'52''$, na extensão de 293,32 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 504 e lote 216, da quadra 505, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.537,7938$ e $N = 7.480.871,7500$, situado no vértice das divisas do lote 216, da quadra 505, junto à divisa do lote 100, da quadra 504, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $310^{\circ}28'49''$, na extensão de 142,13 metros acompanhando a divisa entre o lote 216, da quadra 505, do lote 554 da quadra 65, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.429,6890$ e $N = 7.480.964,0159$, situado no vértice das divisas dos lotes 554 e 988, ambos da quadra 65, junto à divisa do lote 213, da quadra 505, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $310^{\circ}24'18''$, na extensão de 66,06 metros acompanhando pela divisa do lote 988 da quadra 65, do lote 561, da quadra 80 e parte do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, todos conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.379,3819$ e $N = 7.481.006,8382$, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, situado no vértices das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $318^{\circ}06'31''$, na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 226.370,0967$ e $N = 7.481.017,1899$, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $344^{\circ}01'25''$, na extensão de 18,75 metros acompanhando

MEMORIAIS DESCRITIVOS



entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $359^{\circ}51'27''$, na extensão de 63,59 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, e na sequência somente pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $322^{\circ}52'26''$, na extensão de 13,21 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $271^{\circ}57'35''$, na extensão de 9,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $271^{\circ}13'26''$, na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado no vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $219^{\circ}51'35''$, na extensão de 4,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}02'39''$, na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95, do lote 100, da quadra 160 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto ao vértice das divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $221^{\circ}20'19''$, na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl, pela divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Júlio Soares Diehl, com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $309^{\circ}20'31''$, na extensão de 291,89 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Júlio Soares Diehl até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos das ruas Júlio Soares Diehl e Zulmira Ferreira do Vale e da Avenida Pedro Habechian, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 494,98 metros acompanhando o eixo da Avenida Pedro Habechian e posteriormente pelo leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.130,8299 e N = 7.481.715,5671, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Rua Presidente Venceslau Brás; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $40^{\circ}58'46''$, na extensão de 36,05 metros acompanhando o eixo da Rua Venceslau Brás até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.154,4655 e N = 7.481.742,7941, situado no cruzamento do eixo da Rua Presidente Venceslau Brás com as projeções das divisas do lote 290, da quadra 147 e do lote 150, da quadra 87, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}30'37''$, na extensão de 80,19 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 150, 140, 120, 110, 100 e 90 todos da quadra 87, do lote 290, da quadra 147, todos do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos

MEMORIAIS DESCRITIVOS

conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.092,6082 e N = 7.481.793,8264, situado no vértice das divisas do lote 90 e 80, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°17'47", na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27 e dos lotes 80, 70, 65, 60, 55, 50 e 40, todos da quadra 87, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.053,9685 e N = 7.481.825,4720, situado no vértice dos lotes 40 e 30, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°17'06", na extensão de 33,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27, dos lotes 30 e 00, ambos da quadra 87, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.028,3325 e N = 7.481.846,4437, situado no alinhamento predial da Rua Orlando Furlan, no vértice das divisas do lote 00, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 303°27'19", na extensão de 14,07 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Furlan, pela divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,5922 e N = 7.481.854,2013, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 121, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 310°09'19", na extensão de 50,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27 e dos lotes 169 e 10, ambos da quadra 121, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.978,2916 e N = 7.481.886,5165, situado no alinhamento predial da Rua Maria Furlan Pizzinato, junto ao vértice das divisas dos lotes 10, da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217 e do lote 100, da quadra 211, ambos do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°10'11", na extensão de 13,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Maria Furlan Pizzinato, pela divisa do lote 100, da quadra 211, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.967,6822 e N = 7.481.895,1599, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 109, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 211, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 311°06'59", na extensão de 45,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 211, do setor 27 e dos lotes 163 e 12, ambos da quadra 109, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.933,2934 e N = 7.481.925,1765, situado no alinhamento predial da Rua Catanduva, junto ao vértice das divisas do lote 100 da quadra 111, do lote 100, da quadra 112, ambos do setor 27 e do lote 12, da quadra 109, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°50'23", na extensão de 54,86 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Catanduva, pela divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, em seguida entre as divisas do referido lote 100 e do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.891,1666 e N = 7.481.960,3245, situado no alinhamento predial da Rua Charqueada, situado no vértice das divisas do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), junto à divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 313°03'50", na extensão de 12,75 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Charqueada, pela divisa do lote 100, da quadra 212 e do lote 30, da quadra 216, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.881,8469 e N = 7.481.969,0396, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 75, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 30, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 310°26'36", na extensão de 39,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 30 e 60, ambos da quadra 216, do setor

Página 143

MEMORIAIS DESCRITIVOS



27 e dos lotes 75 e 127, ambos da quadra 111, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.851,5065 e N = 7.481.994,8953, situado no alinhamento predial da Rua João Faria Filho, no vértice das divisas do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $309^{\circ}35'48''$, na extensão de 13,84 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Faria Filho, pela divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.840,8384 e N = 7.482.003,7197, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $310^{\circ}56'15''$, na extensão de 40,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 60, da quadra 216 e do lote 100, da quadra 539, ambos do setor 27 e dos lotes 166 e 12, da quadra 114, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.810,5765 e N = 7.482.029,9681, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Lázaro Coelho Mendes, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $310^{\circ}18'52''$, na extensão de 13,80 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Lázaro Coelho Mendes, pela divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.800,0522 e N = 7.482.038,8978, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $311^{\circ}03'32''$, na extensão de 47,65 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27 e posteriormente entre as divisas do referido lote com o lote 357, da quadra 115, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade e pelas suas projeções até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1198 e N = 7.482.070,1981, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 539, do setor 27 e do lote 357, da quadra 115, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 648,12 metros acompanhando o eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa e posteriormente pela projeção do eixo desta até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.905,5837 e N = 7.482.596,7300, situado nas proximidades da cabeceira da ponte de acesso da Avenida Madre Maria Teodora à Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $358^{\circ}59'50''$, na extensão de 72,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.904,3100 e N = 7.482.669,5050, situado no leito do Ribeirão do Enxofre, nas proximidades da referida ponte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.484,26 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.531,7953 e N = 7.483.927,9132, situado no cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre com a projeção do eixo da Rua Mem de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $88^{\circ}36'28''$, na extensão de 91,27 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.623,0389 e N = 7.483.930,1309, situado no entroncamento dos eixos da referida rua com a Rua Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}15'31''$, na extensão de 189,07 metros acompanhando o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.795,4165 e N = 7.483.852,4494, situado no cruzamento dos eixos das ruas Mem de Sá e Dr. Otávio Martins de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $24^{\circ}56'36''$, na extensão de 129,41 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo e posteriormente pela projeção deste eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.849,9944 e N = 7.483.969,7955, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, junto à divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 28,51 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo, pela divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.845,7551

MEMORIAIS DESCRITIVOS



e N = 7.483.997,6635, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $84^{\circ}57'36''$, na extensão de 29,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,1478 e N = 7.484.000,2557, situado no vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, junto à divisa do lote 1.291, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $330^{\circ}29'31''$, na extensão de 10,69 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291, 1.327 e 1.332, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.869,8796 e N = 7.484.009,5641, situado no vértice das divisas dos lotes 1.291, 1.332 e 1.337, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $67^{\circ}45'14''$, na extensão de 5,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291 e 1.337, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.874,5926 e N = 7.484.011,4919, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, junto à divisa do lote 1.291, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 72,33 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.291, 1.281, 1.271, 1.266, 1.261, 1.251, 1.246 e 1.241, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5970 e N = 7.484.030,7826, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e lote 1.241, junto à divisa do lote 1.231, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $356^{\circ}33'37''$, na extensão de 0,96 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e lote 1.231, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5391 e N = 7.484.031,7459, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 167,20 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.231, 1.211, 1.201 e 1.121, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.091,6445 e N = 7.483.970,3298, situado no vértice das divisas dos lotes 1.121 e 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $133^{\circ}10'25''$, na extensão de 19,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.106,0822 e N = 7.483.956,7843, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $134^{\circ}27'37''$, na extensão de 21,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.121,2102 e N = 7.483.941,9387, situado no vértice das divisas dos lotes 1.091 e 1.051, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete levemente esquerda e segue em reta com azimute $134^{\circ}20'44''$, na extensão de 92,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.051, 1.021, 1.011, 1.001, 991 e 981, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.187,5184 e N = 7.483.877,1281, situado no alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, junto ao vértice das divisas do lote 981, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 104,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, pela divisa do lote 81, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e pela praça ali existente, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.244,6286 e N = 7.483.790,0568, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Romeu de Souza Carvalho e Dr. Lula; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $171^{\circ}24'31''$, na extensão de 8,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.245,9145 e N = 7.483.781,5450, situado no eixo da Rua Dr. Lula; deste

MEMORIAIS DESCRITIVOS



ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 291,52 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Lula e posteriormente a projeção do seu eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.514,8634 e N = 7.483.676,8161, situado no entroncamento as projeção do eixo da Rua Dr. Lula com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 405,98 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e Nove de Julho; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 518,92 metros acompanhando o eixo da Avenida Nove de Julho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.461,9351 e N = 7.483.384,0188, situado na rotatória de intersecção das avenidas Nove de Julho, Presidente Vargas e Rua Caramuru; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 617,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Vargas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279,7850 e N = 7.482.817,9400, situado no entroncamento dos eixos da referida avenida com a Avenida Madre Maria Teodora; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 70°58'48", na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.331,3229 e N = 7.482.835,7061, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Madre Maria Teodora e Rua da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 126°51'36", na extensão de 355,48 metros acompanhando o eixo da Rua da Colônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.615,7483 e N = 7.482.622,4647, situado no entroncamento dos eixos das ruas da Colônia e Capivari; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 75°50'30", na extensão de 124,73 metros acompanhando o eixo da Rua Capivari até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.736,6983 e N = 7.482.652,9764, situado no cruzamento dos eixos das ruas Capivari e MMDC; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 193,29 metros acompanhando o eixo da Rua MMDC até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.860,4011 e N = 7.482.526,7300, situado no entroncamento das ruas MMDC, Kurt Nimuendajú e João Crisóstomo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°51'02", na extensão de 62,72 metros acompanhando o eixo da Rua João Crisóstomo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.833,0514 e N = 7.482.470,2817, situado no entroncamento do eixo das ruas João Crisóstomo e do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 434,31 metros acompanhando o eixo da Rua do Enxofre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,9341 e N = 7.482.265,6728, situado no entroncamento dos eixos das ruas do Enxofre e Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°43'24", na extensão de 101,71 metros acompanhando o eixo da Rua Benjamin Constant até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.175,9400 e N = 7.482.170,5350, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benjamin Constant e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.583,7150 e N = 7.481.954,9050, situado no cruzamento dos eixos das ruas Pedro Álvares Cabral e Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°17'30", na extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.466,1918 e N = 7.481.694,5183, situado no entroncamento dos eixos da Rua Bogotá e da Avenida Raposo Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 730,24 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do mesmo da Avenida Raposo Tavares até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção da Avenida Raposo Tavares, das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 511,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção da referida rodovia com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 278,81 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.014,56 metros acompanhando o eixo da Avenida 31 de Março até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Antônio Fazanaro, no Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto

MEMORIAIS DESCRITIVOS



deflete à direita e segue em reta com azimute $114^{\circ}38'43''$, na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $181^{\circ}15'21''$, na extensão de 21,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734, situado no eixo da Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Higienópolis, Rua Pará e Avenida Alagoas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Alagoas, na sequência acompanhando o eixo da Rua Sumaré e finalmente pela projeção do eixo desta última rua, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Sumaré com o eixo da Avenida Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $91^{\circ}03'18''$, na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Água Branca e Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 812,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a projeção do eixo da Rua Eliseu Raserá; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $139^{\circ}56'47''$, na extensão de 293,50 metros acompanhando o eixo da Rua Eliseu Raserá até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no cruzamento do eixo da Rua Eliseu Raserá com a projeção do eixo da Estrada Salvador Coelho Netto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 492,11 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Estrada Salvador Coelho Netto até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Netto e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $332^{\circ}52'10''$, na extensão de 582,56 metros acompanhando o eixo da Rua José Vicente Pedreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção da Rua José Vicente Pedreira, Rua Luiz Raserá e Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.276,27 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Antônio Fazanaro e Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 231,00 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Rio das Pedras e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 712,30 metros acompanhando o eixo da Travessa 13 de Abril até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da Travessa 13 de Abril e Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 704,28 metros acompanhando o eixo da Avenida Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e Rua Guerino Lubiani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $26^{\circ}33'11''$, na extensão de 901,94 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Guerino Lubiani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Guerino Lubiani com o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins, sobre a rotatória de intersecção das referidas vias e também da Rua Honório Franco; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.115,43 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins e na sequência pelo eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.245,7215 e N = 7.484.096,6019, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani e Rua Alberto Nepomuceno; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $16^{\circ}54'04''$, na extensão de 87,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Nepomuceno até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,0995 e N = 7.484.180,1245, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alberto Nepomuceno

Página 170

MEMORIAIS DESCRITIVOS



e Rua Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 240,33 metros acompanhando o eixo da Rua Heitor Villa Lobos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.381,0496 e N = 7.484.379,8044, situado no entroncamento dos eixos das ruas Heitor Villa Lobos e Oscar Lorenzo Fernandes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°38'55", na extensão de 184,69 metros acompanhando o eixo da Rua Oscar Lorenzo Fernandes até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.214,5520 e N = 7.484.459,7504 situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 467 e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°16'26", na extensão de 167,18 metros acompanhando as projeções dos lotes 467 e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), da quadra 49, do setor 14 e posteriormente acompanhando entre as divisas dos lotes 467, 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), 801 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília), 400, 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), todos da quadra 49, do setor 14, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,9741 e N = 7.484.618,5024, situado no alinhamento predial da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), ambos da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 18°16'27", na extensão de 14,76 metros cruzando o leito carroçável da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,6051 e N = 7.484.632,5264, situado no alinhamento predial oposto da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 252 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 18°15'54", na extensão de 50,08 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 242, 252 e 92, todos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.287,3029 e N = 7.484.680,0896, situado no alinhamento predial da Rua Miguel Antônio Gonçalves junto ao vértice das divisas dos lotes 92 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 20°11'02", na extensão de 14,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel Antônio Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.292,1963 e N = 7.484.693,4011, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 154, da quadra 40 e do lote 193, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 18°09'35", na extensão de 63,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 154 e 94, ambos da quadra 40 e do lote 193 e 146, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Garcia Rodrigues Bueno, pela divisa do lote 146, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.312,0599 e N = 7.484.753,9596, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 126, da quadra 38, junto à divisa do lote 193, da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 18°38'35", na extensão de 58,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 193 e 116, ambos da quadra 70 e dos lotes 126, 137, 147, 158 e 169, todos da quadra 38, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.330,6391 e N = 7.484.809,0295, situado no vértice das divisas dos lotes 169, da quadra 38 e 116, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 287°22'16", na extensão de 31,06 metros acompanhando entre as divisas do lote 169, da quadra 38 e do lote 48, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.300,9897 e N = 7.484.818,3046, situado no alinhamento predial da Rua Arnaldo Estrela, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 291°58'44", na extensão de 13,67 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arnaldo Estrela, pela divisa do lote 48, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,3067 e N = 7.484.823,4234, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 62, da quadra 39 e dos lotes 48 e 1.135, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em

Página 180

MEMORIAIS DESCRITIVOS



reta com azimute $289^{\circ}43'17''$, na extensão de 64,59 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 62 e 209, ambos da quadra 39, dos lotes 1.135, 1.119 e 1.099, todos da quadra 70, e na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Ribeiro Couto pelas divisas dos lotes 1.099 e 1.079, ambos da quadra 70, todos os lotes do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.227,5028$ e $N = 7.484.845,2199$, situado no alinhamento predial da Rua Ribeiro Couto, no vértice das divisas do lote 1.079, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute $290^{\circ}07'15''$, na extensão de 31,78 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.079 e 1.059, ambos da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.197,6618$ e $N = 7.484.856,1524$, situado no vértice das divisas dos lotes 1.059, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, junto à divisa do lote 288, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $18^{\circ}16'32''$, na extensão de 75,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.059, da quadra 70 e dos lotes 288, 298, 308, 319, 329 e 346, todos da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Rua Chiquinha Gonzaga, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.221,4941$ e $N = 7.484.928,3177$, situado no alinhamento predial da Rua Chiquinha Gonzaga, junto ao vértice das divisas do lote 594, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $6^{\circ}18'30''$, na extensão de 69,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 594, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.229,0950$ e $N = 7.484.997,0727$, situado no vértice das divisas dos lotes 594 e 144, ambos da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $296^{\circ}05'44''$, na extensão de 25,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 144, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.206,3486$ e $N = 7.485.008,2139$, situado no limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, junto ao vértice das divisas do lote 144, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute $281^{\circ}40'49''$, na extensão de 72,69 metros acompanhando limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, pela divisa do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.135,1610$ e $N = 7.485.022,9359$, situado no referido limite da faixa de domínio, junto ao vértice das divisas do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $18^{\circ}19'49''$, na extensão de 35,20 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas $E = 231.146,2351$ e $N = 7.485.056,3584$, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) - se encontram seguintes perímetros: Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) – Dois Córregos, Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) – Dois Córregos, Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) e Zona de Interesse Social 2 K (ZEIS-2K).

DECRETO Nº 21.276, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 6.866.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 6.866.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

09011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.1.90.11	6.866.000,00
Total Unidade	6.866.000,00				
Total Geral	6.866.000,00				

Para a dotação:

09011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.90.39	6.866.000,00
Total Unidade	6.866.000,00				
Total Geral	6.866.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.277, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 22.500,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

23011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS					
230100	14.422.0010.2039	Apoio Administrativo e Manutenção da CIDADANIA	01.01.011000	3.3.90.39	22.500,00
Total Unidade	22.500,00				
Total Geral	22.500,00				

Para a dotação:

23011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS					
230100	14.422.0010.2039	Apoio Administrativo e Manutenção da CIDADANIA	01.01.011000	3.3.90.30	22.500,00
Total Unidade	22.500,00				
Total Geral	22.500,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.279, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 277.500,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

03011 - PROCURADORIA GERAL					
030100	03.092.0019.2087	Apoio Administrativo e Manutenção da PROCURADORIA	01.01.011000	3.3.90.39	115.500,00
030100	03.092.0019.2087	Apoio Administrativo e Manutenção da PROCURADORIA	01.01.011000	3.3.90.30	4.500,00
030100	03.092.0019.2087	Apoio Administrativo e Manutenção da PROCURADORIA	01.01.011000	4.4.90.52	7.500,00
030100	03.092.0019.2087	Apoio Administrativo e Manutenção da PROCURADORIA	01.01.011000	3.3.90.35	150.000,00
Total Unidade	277.500,00				
Total Geral	277.500,00				

Para a dotação:

03011 - PROCURADORIA GERAL					
030100	03.092.0019.2087	Apoio Administrativo e Manutenção da PROCURADORIA	01.01.011000	3.3.90.40	277.500,00
Total Unidade	277.500,00				
Total Geral	277.500,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2026

Registro de Preços para confecção de placas de inauguração e homenagem

Comunicamos que, conforme Parecer Jurídico nº 554/2026 de fls. 537 a 541, acatado pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras foi DADO PROVIMENTO ao RECURSO interposto pela empresa LB COMÉRCIO DE PLACAS, LETREIROS E LETRAS LTDA, com a consequente reclassificação de sua proposta e a convocação para envio de amostra.

Piracicaba, 09 de junho de 2026.

Larissa Palomo Monferdini
Pregoeiro

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Blocos de Concreto Estrutural.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 389/2026, acatado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, foi dado PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PRATTICON ENGENHARIA LTDA, revendo assim a inabilitação da Licitante.

Piracicaba, 09 de junho de 2026.

Priscila C. R. Grecchi
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026

Aquisição de camisetas para 53º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	FAROL IND E COM LTDA	R\$ 32,9000

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131 / 2026

Prestação de serviços de monitoria para o 53º Salão Internacional de Humor.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MATHEUS COMITRE	R\$ 4.800,00

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

ADVERTÊNCIA

Objeto: Processo Administrativo nº 171.386/2025 - Inexigibilidade de Licitação - Contratação do artista Duani para apresentação musical no 3º Festival de Forró a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2025 no teatro São José, celebrado entre a Prefeitura de Piracicaba e a empresa Sun Makers Entretenimento Ltda, CNPJ 45.007.672/0001-67.

ADVERTÊNCIA nos termos dos arts. 155 e 156, da Lei Federal nº 14.133/21, visto que a empresa não cumpriu com suas obrigações.

Piracicaba, 19 de maio de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura



ATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA ETAPA DE PRÉ SELEÇÃO E RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS PRÉ SELECIONADOS INSCRITOS NOS EDITAIS 3/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA PONTOS DE CULTURA E 4/2026 – PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO 2 (LEI N.º 14.399/2022)

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos recursos referentes aos Editais 3 e 4/2026.

Também divulga a relação final dos projetos pré-selecionados nos Editais 3 e 4/2026, que deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial onde sairá o resultado preliminar da análise da Comissão de Pareceristas, previsto para o dia 30/06/2026, conforme cronograma e editais.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

RESULTADO DOS RECURSOS				
Protocolo	Proponente	Nome do Projeto	Cota	Recurso
2026/078568	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ		Não	Indeferido
2026/080690	ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PIRACICABA		Não	Indeferido
2026/092149	ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA DE PIRACICABA	15º FESTIVAL CURAU – CULTURAS REGIONAIS E ARTES URBANAS	Não	Deferido

PRÉ-SELECIONADOS EDITAL 3/2026		
Protocolo	Proponente	Nome do Projeto
2026/091731	ASSOCIACAO CULTURAL ARTE	“POÉTICAS DA PERMANÊNCIA”, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, CRIAÇÃO, DIFUSÃO E COMPARTILHAMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL NO PONTO DE CULTURA GARAPA E EM OUTROS ESPAÇOS CULTURAIS E COMUNITÁRIOS DA CIDADE DE PIRACICABA/SP
2026/092149	ASSOCIACAO PRO-CULTURA DE PIRACICABA	15º FESTIVAL CURAU – CULTURAS REGIONAIS E ARTES URBANAS
2026/092180	ASSOCIACAO PIRACICABANA DE EDUCACAO E CULTURA -APEC	REALIZAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS, ENSAIOS TÉCNICOS, ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO MUSICAL E APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DA ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE PERCUSSÃO (OEP), COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO ARTÍSTICA, PRÁTICA DE CONJUNTO E APROFUNDAMENTO NO REPERTÓRIO PERCUSSIVO



Página: 201

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2026
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**

RESULTADO DOS RECURSOS			
Protocolo	Proponente	PJ ou Coletivo	Recurso
2026/087163	CENA 14 – REDE DO AUDIOVISUAL DE PIRACICABA	COLETIVO	Deferido

PRÉ-SELECIONADOS EDITAL 4/2026	
Categoria A – Pontos de Cultura SEM Constituição Jurídica	
Protocolo	Proponente
2026/087163	CENA 14 – REDE DO AUDIOVISUAL DE PIRACICABA
2026/091060	APITE
2026/092098	PONTO DE CULTURA ESCOLA PIRACICABANA DE CAPOEIRA ANGOLA

Categoria B – Pontos de Cultura COM Constituição Jurídica	
Protocolo	PROPONENTE
2026/091188	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA
2026/091865	ASSOCIACAO CULTURAL ARTE
2026/091892	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUNDAÇÃO TRIUNFO
2026/092193	ASSOCIACAO PIRACICABANA DE EDUCACAO E CULTURA -APEC
2026/092203	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLÍTICA CASADO HIP HOP DE PIRACICABA
2026/092208	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO DE PIRACICABA
2026/092210	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AFROPIRA

Piracicaba, 10 de junho de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 09/06/2026 17:16 CPF: ***743.559-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/067522 e o código L87NVUJ77.



Assinaturas do documento

"Ata do resultado dos recursos e dos pré selecionados Ed. 3 e 4-2026"



Código para verificação: **L87NVU77**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: *****.217.888-****) em 09/06/2026 às 17:10:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/067522** e o código **L87NVU77** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ATA DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR 16 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR da ETAPA DE HABILITAÇÃO 16 referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de **maio de 2026**.

Contra a decisão preliminar da fase de habilitação caberá recurso destinado às Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, que deve ser apresentado, **exclusivamente**, por meio do Anexo V, **enviado ao e-mail credenciamentoartistas@piracicaba.sp.gov.br** no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Finalizada a análise e não cabendo mais recurso, estará encerrada a etapa de habilitação com a divulgação dos resultados dos recursos no Diário Oficial de Piracicaba no dia 18/06/2026, e da Homologação em 19/06/2026, e no site da Secretaria Municipal de Cultura no endereço: <https://piracicaba.sp.gov.br/editais/edital-de-chamamento-publico-01-2025-para-credenciamento-de-artistas-e-grupos-artisticos/>.

O resultado preliminar encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 10 de junho de 2026.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Esdras Casarini Moreno

Marcia Regina da Silva

Maria Ivete Araújo Marcolino

Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Preliminar - Habilitação

ANEXO DA ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM MAIO/2026

OFICINAS							
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
MPB – Solo							
86375/2026	VIVEREIA MUSICAL Afro-Caipira – Ancestralidades Sonoras	Livre	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	ANDREA LUCIO MARTINSBORSONELLO	75	Inabilitado	7.4 J CERTIDAO FGTS VENCIDA, ANEXOS III, IV E VII SEM ASSINATURA
Tradições Afro – Solo							
89270/2026	AFRO BLACK DAY IV EDIÇÃO	Livre	AYRES REGINAGOMES SANTOS	AYRES REGINAGOMES SANTOS		Inabilitado	7.4 J não apresentou comprovação artística anexo VI, certidão FGTS vencida, artista não assinou anexo VII
89276/2026	AFRO BLACK DAY IV EDIÇÃO	Livre	AYRES REGINAGOMES SANTOS	AYRES REGINAGOMES SANTOS		Inabilitado	7.4 J não apresentou comprovação artística anexo VI, certidão FGTS vencida, artista não assinou anexo VII
93584/2026	Oficina de Moda e Cultura Afro-brasileira	16	Alessandra Benedita Borges	Alessandra Benedita Borges	30	Inabilitado	7.4 Certidão União vencida, FGTS vencida, não apresentou JUCESP, não assinou anexo III
94610/2026	AFRO BLACK DAY IV EDIÇÃO		AYRES REGINA GOMES	AYRES REGINA GOMES		Inabilitado	7.4 FGTS vencida, anexo III não assinado e não apresentou comprovacao artistica Vi, não informou classificacao
Musica – Soul Music							
91168/2026	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL	Livre	RODRIGO SOARES BELLON	RODRIGO SOARES BELLON		Inabilitado	7.4 Não apresentou certidão municipal, FGTS vencida, não apresentou certidão falência, não apresentou comprovação de oficina
Tradições Afro - Grupo							
92995/2026	Coletivo Afro Black Oficinas	Livre	INACIO JULIO SEMEDO NETO	INACIO JULIO SEMEDO NETO		Habilitado	
Audiovisual - Roteiro - Grupo							
99087/2026	Desenvolvimento de Projeto Audiovisua	16	Alexsandro Vasconcelos Stenico	Alexsandro Vasconcelos Stenico	70	Inabilitado	não apresentou certidão municipal e não apresentou jucesp, e inscrição feita em grupo, entretanto comprovações técnicas individuais
Dança - Dança de Salão - Dupla							
99116/2026	aula de dança	18	JESSICA PUPPIN NEGRI	JESSICA PUPPIN NEGRI	45	Inabilitado	7.4 não apresentou certidão municipal, FGTS e falência
Dança - Dança Clássica - Solo							
97798/2026	Banca Julgadora CEDAN	18	CESAR AUGUSTO DEALBUQUERQUE	CESAR AUGUSTO DEALBUQUERQUE	45	Inabilitado	não apresentou certidão federal, municipal, fgts, falência, não assinou anexo VII comprovação atual não consta ano
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS							
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Coral - Grupo 3 ou mais							
82969/2026	Apresentação 20 Anos Vocal Receita Caseira	Livre	OSVALDO LUIZFERNANDES NOGUEIRA	OSVALDO LUIZFERNANDES NOGUEIRA	40	Inabilitado	Em desacordo com o edital: 7.4 J - L
Blues - Solo							
90062/2026	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL	Livre	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI	25	Inabilitado	7.4 Não apresentou certidão municipal, FGTS vencida, não apresentou certidão falência
Blues Dupla							
90064/2026	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL	Livre	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI	45	Inabilitado	7.4 Não apresentou certidão municipal, FGTS vencida, não apresentou certidão falência
Blues – Grupo 3 ou mais							
90070/2026	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL	Livre	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI		Inabilitado	7.4 Não apresentou certidão municipal, FGTS vencida, não apresentou certidão falência
90077/2026	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL	Livre	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI		Inabilitado	7.4 Não apresentou certidão municipal, FGTS vencida, não apresentou certidão falência
Soul Music - Solo							
91163/2026	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL	Livre	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI		Inabilitado	7.4 Não apresentou certidão municipal, FGTS vencida, não apresentou certidão falência
Soul Music - Dupla							
91164/2027	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL	Livre	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI	45	Inabilitado	7.4 Não apresentou certidão municipal, FGTS vencida, não apresentou certidão falência
Soul Music - Grupo 3 ou mais							
91166/2026	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL	Livre	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI		Inabilitado	7.4 Não apresentou certidão municipal, FGTS vencida, não apresentou certidão falência
Música –MPB – Solo							
86397/2026	Travessias Sonoras – Entre tambores, violas e ancestralidades	Livre	ANDREA LUCIO MARTINSBORSONELLO	ANDREA LUCIO MARTINSBORSONELLO	75	Inabilitado	Em desacordo com o edital: 7.4 J
79705/2026	Entre Notas - Solo	Livre	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	40	Inabilitado	Em desacordo com o edital: 7.4 J
98105/2026	CANTOR GENINHO MORATO	Livre	EUGENIO MARCELO MORATO DE JESUS	EUGENIO MARCELO MORATO DE JESUS		Inabilitado	Não apresentou certidão municipal, comprovante de atuação atual sem data, inscrição solo, anexo VI indica 6 integrantes
Música – MPB – Grupo 3 ou mais							
82773/2026	Sandra Rodrigues	Livre	SANDRA RODRIGUES	SANDRA RODRIGUES		Inabilitado	7.4 J - E, H, I, L, O, P
82781/2026	Sandra Rodrigues	Livre	SANDRA RODRIGUES	SANDRA RODRIGUES		Inabilitado	7.4 J - E, H, I, L, O, P
82786/2026	Sandra Rodrigues	Livre	SANDRA RODRIGUES	SANDRA RODRIGUES		Inabilitado	7.4 J - E, H, I, L, O, P
83821/2026	Entre Notas	Livre	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	40	Inabilitado	7.4 J - certidão FGTS vencida
Música – Pagode – Grupo 3 ou mais							
98122/2026	GRUPO DE PAGODE GENINHO MORATO	Livre	EUGENIO MARCELO MORATO DE JESUS	EUGENIO MARCELO MORATO DE JESUS	45	Inabilitado	Em desacordo com o edital: 7.4 H e J
Música – Pop Rock – Solo							

Preliminar - Habilitação

79712/2026	Entre Notas - Solo	Livre	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	40	Habilitado	
79718/2026	Entre Notas - Solo	Livre	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	40	Habilitado	
Música – Pop Rock – Dupla							
79714/2026	Entre Notas - Solo	Livre	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	40	Habilitado	
79719/2026	Entre Notas - Solo	Livre	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	40	Habilitado	
Música – Samba – Dupla							
82770/2026	Sandra Rodrigues	Livre	SANDRA RODRIGUES	SANDRA RODRIGUES		Inabilitado	Em desacordo com o edital: 7.4 J - E, H, I, L, O, P
Música – Samba – Grupo 3 ou mais							
82205/2026	Sandra Rodrigues	Livre	SANDRA RODRIGUES	SANDRA RODRIGUES		Inabilitado	Em desacordo com o edital: 7.4 J - E, H, I, L, O, P
82778/2026	Sandra Rodrigues	Livre	SANDRA RODRIGUES	SANDRA RODRIGUES		Inabilitado	Em desacordo com o edital: 7.4 J - E, H, I, L, O, P
Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais							
97754/2026	FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	Livre	FERNANDA CASTILHODOMINGUES CORREA	FERNANDA CASTILHODOMINGUES CORREA	30	Habilitado	
96312/2026	CREDECENCIAMENTO DE ARTISTAS RENOVACAO	Livre	JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ	JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ		Inabilitado	Anexo VI em desconformidade
95457/2026	OS PIRACICABANOS E BANDA	Livre	ALVARO MORETTI SILVA	ALVARO MORETTI SILVA		Habilitado	
91839/2026	CREDECENCIAMENTO DE ARTISTAS BANDA CARAVANA DO COWBOY	Livre	LELIER MARICONI MARTINS	LELIER MARICONI MARTINS		Inabilitado	Anexo VI em desconformidade
83756/2026	DEIVID MAGALHÃES (música sertaneja)	Livre	DEIVID MAGALHAES ROCH	DEIVID MAGALHAES ROCHA	35	Inabilitado	7.4 J - E, J
83758/2026	DEIVID MAGALHÃES (música sertaneja)	Livre	DEIVID MAGALHAES ROCH	DEIVID MAGALHAES ROCHA	35	Inabilitado	7.4 J - E, J
Música – Forró pé de serra – Grupo 3 ou mais							
85868/2026	DUKA SANTOS E OS MENINOS DO GROOVE	Livre	ANDREA BRANDAO	ANDREA BRANDAO	35	Inabilitado	7.4 J - E, H, I, L, O, P
Dança – Danças Folclóricas – Grupo 3 ou mais							
84794/2026	CONGRADA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PIRACICABA		CLAUDEMIR E MOISES PROD EVENTOS ART ME	CLAUDEMIR E MOISES PROD EVENTOS ART ME		Inabilitado	7.4 Não enviou certidão municipal, anexo VI em desconformidade, não colocou nome dos integrantes
Música – Cover – Grupo 3 ou mais							
91159/2026	Banda NOVA RAGE - Tributo Linkin Park	Livre	BRUNA MOREIRA	BRUNA MOREIRA	40	Inabilitado	7.4 Não apresentou certidão federal, não apresentou certidão FGTS, não apresentou JUCESP
Comunicador – Apresentador – Solo							
90631/2026	ALCIDES ARTHUR	Livre	ADILSON JEFERSON QUERINO CANDELARIA	ALCIDES ARTHUR	35	Inabilitado	7.4 Não apresentou certidão União, Certidão Municipal, CNDT, FGTS, procuração, e anexos assinados não foram assinados pelo procurador
Música – Reggae – Grupo 3 ou mais							
92188/2026	Banda Nação Sankofa Baobá	Livre	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	55	Habilitado	
Música – Autoral – Grupo 3 ou mais							
92189/2026	Banda Nação Sankofa Baobá	Livre	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	55	Habilitado	
Música – Maracatu – Grupo 3 ou mais							
92192/2026	Banda Nação Sankofa Baobá	Livre	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	55	Habilitado	
Dança – Dança Urbana – Grupo 3 ou mais							
92979/2026	Grupo de Dança Afro Black Dance	Livre	LAURITA IVETE DE MIRANDA RODRIGUES	LAURITA IVETE DE MIRANDA RODRIGUES	30	Inabilitado	7.4 Certidão união vencida, FGTS vencida
Música – Instrumental – Solo							
92979/2026	João Sandoval - Violinista	Livre	JOAO VITOR NASCIMENTO SANDOVAL	JOAO VITOR NASCIMENTO SANDOVAL		Inabilitado	Não apresentou certidões federal, municipal, trabalhista e falencia consulta feita no cpf, Jucesp não apresentou, nem preenchimentos dos anexos IV, VII, VI
Música – Gospel – Solo							
95136/2026	Guilherme Lima		GUILHERME HENRIQUE DE LIMA	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA		Inabilitado	7.4 não apresentou cartão CNPJ, certidões FGTS, Municipal, falencia, Jucesp e Anexo VI em desconformidade
Música – Pagode – Grupo 3 ou mais							
95449/2026	CANTOR SANJUAN E BANDA DE PAGODE		GABRIEL SANJUAN DOS SANTOS	GABRIEL SANJUAN DOS SANTOS		Inabilitado	7.4 Anexo VI em desconformidade e não informou classificação
Música – Pop – Grupo 3 ou mais							
97113/2026	BANDA THE FISHES	Livre	GIOVANNA FISCHER	GIOVANNA FISCHER	40	Inabilitado	FGTS vencida
83820/2026	Entre Notas	Livre	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	40	Inabilitado	7.4 J - certidão FGTS vencida
Música – Infantil – Dupla							
96417/2026	Menina Nina - Música Infantil em dois	2	DANIEL ZIVKO DE SOUZA	DANIEL ZIVKO DE SOUZA	15	Inabilitado	7.4 Não apresentou certidão federal, trabalho, fgts, falencia e so apresentou uma comprovacao artistica
Música – Infantil – Grupo 3 ou mais							
96421/2026	Menina Nina - Música Infantil em dois	2	DANIEL ZIVKO DE SOUZA	DANIEL ZIVKO DE SOUZA	15	Inabilitado	7.4 Não apresentou certidao federal, trabalho, fgts, falencia e so apresentou uma comprovacao artistica

Preliminar - Habilitação

96420/2026	Menina Nina - Música Infantil em dois	2	DANIEL ZIVKO DE SOUZA	DANIEL ZIVKO DE SOUZA	15	Inabilitado	7.4 Não apresentou certidão federal, trabalho, fgts, falencia e so apresentou uma comprovacao artistica
------------	---------------------------------------	---	-----------------------	-----------------------	----	-------------	---

Música – Pop Rock – Grupo 3 ou mais							
83822/2026	Entre Notas	Livre	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	40	Inabilitado	7.4 J - certidão FGTS vencida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2026

Prestação de serviços de reforma de cadeiras de rodas com material incluso (tapeçaria e peças).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	ON LINE ORTOPEDIA LTDA	R\$ 71.500,00

JULIANA VICENTIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

NOTIFICAÇÃO (1ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito *Aedes aegypti*, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
EMDHAP Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional	105/2026



PORTARIA / SMS Nº 57, de 01 de junho de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA – SP, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Municipal, como Etapa Municipal da 11ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º A Plenária Municipal será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Gustavo Laposta de Aguiar e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Plenária Municipal, Alessandro Vinhas Fernandes.

Art. 3º A Plenária Municipal será realizada no Anfiteatro da Faculdade Anhanguera de Piracicaba, localizado à Rua Santa Catarina, 1005 – Água Branca, Piracicaba – SP, no dia 20 de junho de 2026, a partir das 07:30 horas.

Art. 4º A Plenária Municipal terá uma Comissão Organizadora, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I – Coordenador Geral: Alessandro Vinhas Fernandes.

II – Coordenadores Adjuntos:

Aline Damares Da Silva Amorim Geraldo.

Carla Santos Souza Stockmann.

Carolina Albuquerque Alves.

Clarice Aparecida Bragantini.

Estela Piza Rossi.

Fernanda Lopes Menini.

Fernanda Maria Rovai Bado.

Grasiela Calefo de Aquino.

Isabela de Moraes Fernandes.

Karina Correa Contiero.

Luzia Daiane Braga.

Maria Claudia Buoro Marques.

Maria Cristina Succar Tacla.

Mariana de Carvalho Pereira.

Priscila de Arruda Freitas.

Rafaela Durrer Parolina de Carvalho.

Tatiana do Prado Lima Bonini.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Página: 3
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Piracicaba, 01 de junho de 2026

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2026/102397, materializada por: K.R.T.G.M em 08/06/2026 14:07 CPF: ***.003.788-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/102397 e o código 8F11FHIC.



Assinaturas do documento

"MINUTA- Convocação Conferência"



Código para verificação: **8F11FHIC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 08/06/2026 às 13:55:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/102397** e o código **8F11FHIC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município: Piracicaba - SP - 353870

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	864.698.800,00	864.698.800,00	104.939.317,50	12,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	255.948.000,00	255.948.000,00	3.155.217,14	1,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	96.088.000,00	96.088.000,00	13.229.994,52	13,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	396.201.000,00	396.201.000,00	63.454.093,62	16,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	116.461.800,00	116.461.800,00	25.100.012,22	21,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.131.923.000,00	1.131.923.000,00	236.065.293,13	20,86
Cota-Parte FPM	146.515.000,00	146.515.000,00	29.544.384,46	20,16
Cota-Parte ITR	5.570.000,00	5.570.000,00	336.246,20	6,04
Cota-Parte do IPVA	195.406.000,00	195.406.000,00	100.521.330,21	51,44
Cota-Parte do ICMS	778.450.000,00	778.450.000,00	104.653.410,86	13,44
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.982.000,00	5.982.000,00	1.009.921,40	16,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.996.621.800,00	1.996.621.800,00	341.004.610,63	17,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	140.236.500,00	140.236.500,00	24.750.627,17	17,65	21.227.989,14	15,14	21.225.113,14	15,14	3.522.638,03
Despesas Correntes	140.236.200,00	139.281.262,00	23.816.689,17	17,10	21.227.989,14	15,24	21.225.113,14	15,24	2.588.700,03
Despesas de Capital	300,00	955.238,00	933.938,00	97,77	0,00	0,00	0,00	0,00	933.938,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	224.440.500,00	222.040.500,00	58.748.104,85	26,46	40.962.050,75	18,45	40.922.195,01	18,43	17.786.054,10
Despesas Correntes	224.440.300,00	222.040.300,00	58.748.104,85	26,46	40.962.050,75	18,45	40.922.195,01	18,43	17.786.054,10
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.014.600,00	3.014.600,00	1.192.840,44	39,57	1.192.840,42	39,57	1.192.840,42	39,57	0,02
Despesas Correntes	3.014.600,00	3.014.600,00	1.192.840,44	39,57	1.192.840,42	39,57	1.192.840,42	39,57	0,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.724.100,00	26.724.100,00	3.603.361,39	13,48	1.229.216,14	4,60	1.229.216,14	4,60	2.374.145,25
Despesas Correntes	26.724.100,00	26.724.100,00	3.603.361,39	13,48	1.229.216,14	4,60	1.229.216,14	4,60	2.374.145,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	57.521.000,00	57.521.000,00	23.315.336,88	40,53	5.401.598,60	9,39	5.344.309,18	9,29	17.913.738,28
Despesas Correntes	57.120.700,00	55.889.600,00	23.153.696,88	41,43	5.401.598,60	9,66	5.344.309,18	9,56	17.752.098,28
Despesas de Capital	400.300,00	1.631.400,00	161.640,00	9,91	0,00	0,00	0,00	0,00	161.640,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	451.936.700,00	451.936.700,00	111.610.270,73	24,70	70.013.695,05	15,49	69.913.673,89	15,47	41.596.575,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	111.610.270,73	70.013.695,05	69.913.673,89
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	111.610.270,73	70.013.695,05	69.913.673,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			51.150.691,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	60.459.579,14	18.863.003,46	18.762.982,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,72	20,53	20,50

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	51.150.691,59	70.013.695,05	18.863.003,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	294.007.834,15	431.853.109,87	137.845.275,72	12.282.640,40	0,00	0,00	8.324.327,50	3.689.036,57	269.276,33	137.575.999,39
Empenhos de 2024	275.587.090,02	409.212.229,12	133.625.139,10	10.208.189,56	0,00	0,00	8.815.805,92	0,00	1.392.383,64	132.232.755,46
Empenhos de 2023	237.383.368,76	378.167.296,21	140.783.927,45	13.557.718,10	10.678.527,29	0,00	9.381.242,68	0,00	4.176.475,42	147.285.979,32
Empenhos de 2022	218.651.783,95	312.492.959,24	93.841.175,29	6.753.580,87	3.961.104,09	0,00	5.650.187,08	0,00	1.103.393,79	96.698.885,59
Empenhos de 2021	187.809.796,11	277.471.871,05	89.662.074,94	6.162.569,64	3.593.672,08	0,00	4.816.164,66	0,00	1.346.404,98	91.909.342,04
Empenhos de 2020	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	5.901.284,31	5.901.284,31	0,00	5.083.039,36	0,00	818.244,95	114.056.893,44
Empenhos de 2019	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,30	0,00	7.113.151,80	0,00	3.633.751,39	117.886.481,98
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.799.569,74	0,00	5.539.072,07	118.711.905,22
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.698,85	9.635.111,15	10.538.726,88	0,00	7.924.315,04	0,00	1.710.796,11	130.740.629,62
Empenhos de 2016	127.592.746,25	242.905.822,19	115.313.075,94	2.806.820,98	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.261,88	115.249.814,06
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	4.862.609,78	7.643.961,27	0,00	4.483.693,95	0,00	378.915,83	109.552.488,03
Empenhos de 2014	107.385.050,98	185.975.145,91	78.590.094,93	3.693.684,73	4.497.078,59	0,00	3.123.337,31	0,00	570.347,42	82.516.826,10
Empenhos de 2013	103.516.945,30	160.836.141,60	57.319.196,30	2.761.173,80	0,00	0,00	2.013.928,77	0,00	747.245,03	56.571.951,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r')	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	408.222.393,00	408.222.393,00	44.253.456,29	10,84
Provenientes da União	291.127.393,00	291.127.393,00	30.004.735,78	10,31
Provenientes dos Estados	115.895.000,00	115.895.000,00	14.248.720,51	12,29
Provenientes de Outros Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	408.222.393,00	408.222.393,00	44.253.456,29	10,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	69.633.000,00	97.274.812,84	16.092.241,48	16,54	2.833.916,15	2,91	2.833.916,15	2,91	13.258.325,33
Despesas Correntes	60.227.900,00	82.867.712,84	11.092.241,48	13,39	2.833.916,15	3,42	2.833.916,15	3,42	8.258.325,33
Despesas de Capital	9.405.100,00	14.407.100,00	5.000.000,00	34,71	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	330.474.793,00	359.465.303,46	147.368.208,55	41,00	31.427.826,42	8,74	31.427.826,42	8,74	115.940.382,13
Despesas Correntes	329.537.493,00	358.528.003,46	147.368.208,55	41,10	31.427.826,42	8,77	31.427.826,42	8,77	115.940.382,13
Despesas de Capital	937.300,00	937.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	4.694.000,00	7.243.169,13	921.246,00	12,72	0,00	0,00	0,00	0,00	921.246,00
Despesas Correntes	4.584.000,00	7.133.169,13	921.246,00	12,91	0,00	0,00	0,00	0,00	921.246,00
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	386.000,00	970.438,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	274.000,00	857.438,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	112.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.811.000,00	5.526.772,05	1.038.661,80	18,79	139.444,60	2,52	139.444,60	2,52	899.217,20
Despesas Correntes	1.986.800,00	4.702.572,05	1.038.661,80	22,09	139.444,60	2,97	139.444,60	2,97	899.217,20
Despesas de Capital	824.200,00	824.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	251.600,00	3.460.282,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.400,00	3.248.082,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	212.200,00	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	408.250.393,00	473.940.777,81	165.420.357,83	34,90	34.401.187,17	7,26	34.401.187,17	7,26	131.019.170,66

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	209.869.500,00	237.511.312,84	40.842.868,65	17,20	24.061.905,29	10,13	24.059.029,29	10,13	16.780.963,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	554.915.293,00	581.505.803,46	206.116.313,40	35,45	72.389.877,17	12,45	72.350.021,43	12,44	133.726.436,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.694.000,00	9.643.169,13	921.246,00	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	921.246,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.400.600,00	3.985.038,15	1.192.840,44	29,93	1.192.840,42	29,93	1.192.840,42	29,93	0,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	29.535.100,00	32.250.872,05	4.642.023,19	14,39	1.368.660,74	4,24	1.368.660,74	4,24	3.273.362,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	57.772.600,00	60.981.282,18	23.315.336,88	38,23	5.401.598,60	8,86	5.344.309,18	8,76	17.913.738,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	860.187.093,00	925.877.477,81	277.030.628,56	29,92	104.414.882,22	11,28	104.314.861,06	11,27	172.615.746,34
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	408.250.393,00	468.940.777,81	170.097.418,04	36,27	44.078.247,38	9,40	44.078.247,38	9,40	126.019.170,66
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	451.936.700,00	456.936.700,00	106.933.210,52	23,40	60.336.634,84	13,20	60.236.613,68	13,18	46.596.575,68

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Município: Piracicaba - SP - 353870				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	864.698.800,00	864.698.800,00	247.298.974,13	28,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	255.948.000,00	255.948.000,00	24.225.286,04	9,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	96.088.000,00	96.088.000,00	42.488.310,73	44,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	396.201.000,00	396.201.000,00	134.586.001,09	33,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	116.461.800,00	116.461.800,00	45.999.376,27	39,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.131.923.000,00	1.131.923.000,00	459.627.759,60	40,61
Cota-Parte FPM	146.515.000,00	146.515.000,00	51.242.442,25	34,97
Cota-Parte ITR	5.570.000,00	5.570.000,00	493.604,83	8,86
Cota-Parte do IPVA	195.406.000,00	195.406.000,00	144.236.071,61	73,81
Cota-Parte do ICMS	778.450.000,00	778.450.000,00	261.727.251,24	33,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.982.000,00	5.982.000,00	1.928.389,67	32,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.996.621.800,00	1.996.621.800,00	706.926.733,73	35,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	140.236.500,00	144.736.505,73	54.957.850,58	37,97	49.572.999,26	34,25	49.536.223,39	34,23	5.384.851,32
Despesas Correntes	140.236.200,00	138.781.467,73	54.013.414,58	38,92	49.572.999,26	35,72	49.536.223,39	35,69	4.440.415,32
Despesas de Capital	300,00	5.955.038,00	944.436,00	15,86	0,00	0,00	0,00	0,00	944.436,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	224.440.500,00	214.965.636,96	113.385.622,99	52,75	87.425.776,87	40,67	87.421.142,92	40,67	25.959.846,12
Despesas Correntes	224.440.300,00	213.965.636,96	113.385.622,99	52,99	87.425.776,87	40,86	87.421.142,92	40,86	25.959.846,12
Despesas de Capital	200,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	2.400.000,00	1.592.462,67	66,35	7.060,61	0,29	7.060,61	0,29	1.585.402,06
Despesas Correntes	0,00	2.400.000,00	1.592.462,67	66,35	7.060,61	0,29	7.060,61	0,29	1.585.402,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.014.600,00	3.014.600,00	2.487.286,20	82,51	2.484.343,92	82,41	2.484.343,92	82,41	2.942,28
Despesas Correntes	3.014.600,00	3.014.600,00	2.487.286,20	82,51	2.484.343,92	82,41	2.484.343,92	82,41	2.942,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.724.100,00	22.432.709,91	4.713.558,84	21,01	3.906.645,18	17,41	3.906.110,88	17,41	806.913,66
Despesas Correntes	26.724.100,00	22.432.709,91	4.713.558,84	21,01	3.906.645,18	17,41	3.906.110,88	17,41	806.913,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	57.521.000,00	64.387.247,40	40.175.440,80	62,40	12.397.158,19	19,25	12.353.884,44	19,19	27.778.282,61
Despesas Correntes	57.120.700,00	62.706.214,85	39.962.346,40	63,73	12.397.158,19	19,77	12.353.884,44	19,70	27.565.188,21
Despesas de Capital	400.300,00	1.681.032,55	213.094,40	12,68	0,00	0,00	0,00	0,00	213.094,40
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	451.936.700,00	451.936.700,00	217.312.222,08	48,08	155.793.984,03	34,47	155.708.766,16	34,45	61.518.238,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	217.312.222,08	155.793.984,03	155.708.766,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	217.312.222,08	155.793.984,03	155.708.766,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			106.039.010,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*	111.273.212,03	49.754.973,98	49.669.756,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,74	22,03	22,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	106.039.010,05	155.793.984,03	49.754.973,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	294.007.834,15	431.853.109,87	137.845.275,72	12.282.640,40	0,00	0,00	9.715.943,80	2.258.667,67	308.028,93	137.537.246,79
Empenhos de 2024	275.587.090,02	409.212.229,12	133.625.139,10	10.208.189,56	0,00	0,00	8.815.805,92	0,00	1.392.383,64	132.232.755,46
Empenhos de 2023	237.383.368,76	378.167.296,21	140.783.927,45	13.557.718,10	10.678.527,29	0,00	9.381.242,68	0,00	4.176.475,42	147.285.979,32
Empenhos de 2022	218.651.783,95	312.492.959,24	93.841.175,29	6.753.580,87	3.961.104,09	0,00	5.650.187,08	0,00	1.103.393,79	96.698.885,59
Empenhos de 2021	187.809.796,11	277.471.871,05	89.662.074,94	6.162.569,64	3.593.672,08	0,00	4.816.164,66	0,00	1.346.404,98	91.909.342,04
Empenhos de 2020	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	5.901.284,31	5.901.284,31	0,00	5.083.039,36	0,00	818.244,95	114.056.893,44
Empenhos de 2019	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,30	0,00	7.113.151,80	0,00	3.633.751,39	117.886.481,98
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.799.569,74	0,00	5.539.072,07	118.711.905,22
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.698,85	9.635.111,15	10.538.726,88	0,00	7.924.315,04	0,00	1.710.796,11	130.740.629,62
Empenhos de 2016	127.592.746,25	242.905.822,19	115.313.075,94	2.806.820,98	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.261,88	115.249.814,06
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	4.862.609,78	7.643.961,27	0,00	4.483.693,95	0,00	378.915,83	109.552.488,03
Empenhos de 2014	107.385.050,98	185.975.145,91	78.590.094,93	3.693.684,73	4.497.078,59	0,00	3.123.337,31	0,00	570.347,42	82.516.826,10
Empenhos de 2013	103.516.945,30	160.836.141,60	57.319.196,30	2.761.173,80	0,00	0,00	2.013.928,77	0,00	747.245,03	56.571.951,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r') 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	408.222.393,00	408.222.393,00	100.485.527,79	24,62
Provenientes da União	291.127.393,00	291.127.393,00	69.337.067,78	23,82
Provenientes dos Estados	115.895.000,00	115.895.000,00	31.148.460,01	26,88
Provenientes de Outros Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	408.222.393,00	408.222.393,00	100.485.527,79	24,62

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	69.633.000,00	97.274.812,84	31.422.103,40	32,30	9.624.305,33	9,89	9.624.212,36	9,89	21.797.798,07
Despesas Correntes	60.227.900,00	82.859.812,84	23.304.343,15	28,13	9.624.305,33	11,62	9.624.212,36	11,62	13.680.037,82
Despesas de Capital	9.405.100,00	14.415.000,00	8.117.760,25	56,31	0,00	0,00	0,00	0,00	8.117.760,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	330.474.793,00	359.465.303,46	237.259.772,41	66,00	71.971.142,91	20,02	71.955.909,61	20,02	165.288.629,50
Despesas Correntes	329.537.493,00	358.528.303,46	237.259.772,41	66,18	71.971.142,91	20,07	71.955.909,61	20,07	165.288.629,50
Despesas de Capital	937.300,00	937.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	4.694.000,00	7.243.169,13	2.670.859,10	36,87	672.149,90	9,28	672.149,90	9,28	1.998.709,20
Despesas Correntes	4.584.000,00	7.133.169,13	2.670.859,10	37,44	672.149,90	9,42	672.149,90	9,42	1.998.709,20
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	386.000,00	970.438,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	274.000,00	857.438,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	112.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.811.000,00	5.526.772,05	1.708.328,62	30,91	1.027.165,65	18,59	1.027.165,65	18,59	681.162,97
Despesas Correntes	1.986.800,00	4.702.572,05	1.708.328,62	36,33	1.027.165,65	21,84	1.027.165,65	21,84	681.162,97
Despesas de Capital	824.200,00	824.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	251.600,00	3.460.282,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.400,00	3.248.082,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	212.200,00	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	408.250.393,00	473.940.777,81	273.061.063,53	57,62	83.294.763,79	17,57	83.279.437,52	17,57	189.766.299,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	209.869.500,00	242.011.318,57	86.379.953,98	35,69	59.197.304,59	24,46	59.160.435,75	24,45	27.182.649,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	554.915.293,00	574.430.940,42	350.645.395,40	61,04	159.396.919,78	27,75	159.377.052,53	27,75	191.248.475,62
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.694.000,00	9.643.169,13	4.263.321,77	44,21	679.210,51	7,04	679.210,51	7,04	3.584.111,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.400.600,00	3.985.038,15	2.487.286,20	62,42	2.484.343,92	62,34	2.484.343,92	62,34	2.942,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	29.535.100,00	27.959.481,96	6.421.887,46	22,97	4.933.810,83	17,65	4.933.276,53	17,64	1.488.076,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	57.772.600,00	67.847.529,58	40.175.440,80	59,21	12.397.158,19	18,27	12.353.884,44	18,21	27.778.282,61
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	860.187.093,00	925.877.477,81	490.373.285,61	52,96	239.088.747,82	25,82	238.988.203,68	25,81	251.284.537,79
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	408.250.393,00	468.940.777,81	277.738.123,74	59,23	92.971.824,00	19,83	92.956.497,73	19,82	184.766.299,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	451.936.700,00	456.936.700,00	212.635.161,87	46,53	146.116.923,82	31,98	146.031.705,95	31,96	66.518.238,05

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 03 de Junho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

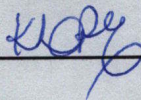
Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AGRO PECUARIA FURLAN S A	56.728.058/0005-34	6875 /00004/2026
ASSOC DOS MOR E POS DAS CHACARAS GLEBAS AMIGOS DIST DE TUPI	22.424.274/0001-40	6875 /00009/2026
ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR ARCA	04.460.455/0001-40	6875 /00010/2026
EDSON SANTO INCERPI	031.253.818-94	6875 /00014/2026
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00015/2026
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00016/2026
FLAVIO FERNANDO LEITE NOUER	160.715.138-39	6875 /00019/2026
HUNTER BUSINESS EMPREENDIMENTOS COM VEN IMOV PART LTDA	07.065.692/0001-03	6875 /00026/2026
JOSE NALIN	377.904.398-04	6875 /00027/2026
JOSE VALDIR SARTORI	036.401.328-15	6875 /00029/2026
MANOELINA DE ABREU FUZATO	067.649.888-46	6875 /00031/2026
NEIMAR DOS SANTOS	034.188.558-49	6875 /00036/2026
NEIMAR DOS SANTOS	034.188.558-49	6875 /00035/2026
NELSON PAULIERI SABINO	024.414.708-68	6875 /00037/2026
RAFAEL COWORKING SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	30.735.025/0001-02	6875 /00041/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Karla Lovato Pelizzaro

Matrícula: 00911933

Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229

Assinatura: 

Data de afixação: 03/06/2026

Data de desafixação: 18/06/2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 03 de Junho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

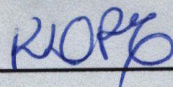
Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
VALDIR SEBASTIAO CHRISFFOLETI	042.071.678-54	6875 /00046/2026
VALERIA NALESSO	171.627.618-79	6875 /00047/2026
VLAMIR JOSE DOMINGUES	105.874.408-99	6875 /00049/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Karla Lovato Pelizzaro

Matrícula: 00911933

Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229

Assinatura: 

Data de afixação: 03/06/2026

Data de desafixação: 18/06/2026

Divisão de Lançamento e Fiscalização

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / I.T.B.I. Nº 53/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal, relacionado ao Processo Administrativo, e de todos os procedimentos adotados nos presente processos. O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de junho de 2.026

CONTRIBUINTE
CLAUDIO FELIX GOMES DE ALMEIDA E OUTROS
EQUIPAV ENGENHARIA LTDA
GR FERREIRA AGROPECUARIA LTDA
INSTITUTO BERGAMIN SOC. E ADM. DE EMPREEND. LTDA
LEOMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
MARCIANA GORETE LIMA DOS SANTOS

PROCESSO
92246/2026
91853/2026
90880/2026
56931/2026
91107/2026
98922/2026

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrições municipais, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 071199/2026, de todos os procedimentos adotados no presente processos, todos aplicados na data de 09/06/2026: Autos de Infração nºs 83785 e 83791.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09/06/2026

CONTRIBUINTE:
ODAIR FERMINO PIRES
RUA/AVN RUA PROFESSORA IRIS AST, 185 - BAIRRO JARDIM CAMARGO - PIRACICABA - SP CEP 13402-262 - CNPJ 095.896.858-62 - CPD 366444 - OS 2114/2026
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a SUSPENSÃO da Inscrição Municipal Tributária nos termos do Art. 190, § 1º, L.C. nº 477/2025.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
TJG INVESTIMENTOS LTDA	54.330.975/0001-07	674726	48651/2024
PENA FORTE SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	33.285.232/0001-92	682022	41812/2024
J. A. MIRANDA JUNIOR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	36.293.837/0001-13	654530	73968/2025
BURGUER SESSIONS HAMBURGUERIA LTDA	24.734.508/0001-81	639330	84006/2025

EXPEDIENTE – 09/06/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	LOURDES GERVÁSIO BUENO	2026/66.313
INDEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	2026/78.120
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	SINDICATO EMPR. EM EMPR. ASS. E LIMPEZA URBANA	2026/98.899
ARQUIVADO	IMUNIDADE IPTU	SINDICATO EMPR. EM EMPR. ASS. E LIMPEZA URBANA	2026/98.906
INDEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba (AEAP)	2026/99.310

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026

Registro de Preços para Aquisição de Tampões de Ferro Fundido.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	CAST IRON COMERCIAL LTDA	R\$ 456,80
02	CAST IRON COMERCIAL LTDA	R\$ 456,80

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

10.06.26		
RECURSO ADMINISTRATIVO – 1ª INSTANCIA		
Processo nº 2024/161326	Choperia do Porto Piracicaba Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 2025/050885	Emporio das Massas Ana Maria Ltda Me	INDEFERIDO
Processo nº 2025/107036	Rio Piracicaba Emp E Participações Ltda Reinaldo Pereira de Moraes	INDEFERIDO
Processo nº 2025/139380	Associação dos Proprietários e Amigos do Loteamento Reserva das Paineiras	INDEFERIDO
Processo nº 2026/005259	REDEX UNILESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA	INDEFERIDO
Processo nº 2026/025026	Elaine Bonatte da Silva	INDEFERIDO
Processo nº 2026/063069	IGOR PISSINATO	INDEFERIDO
Processo nº 2026/073713	Sergio Corsi Braga	INDEFERIDO
AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
Processo nº 2026/010914	Jose Mauro Travaglia Dominges	DEFERIDO
Processo nº 2026/084555	GRUPO ADN SA	DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
21.563	VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.605	J.F. INCORPORAÇÃO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.613	VALECREC SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S/A	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.614	JOSE LOURIVAL BOTELHO DE SOUZA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.615	ISACOSTA DROGARIA LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.616	A.S.F. INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.619	GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
21.646	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.716	REGINA YVANETTE CARBONI MARTINS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.721	VANESSA CRISTINA MENEGON DE OLIVEIRA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.726	JOSE LUIS DE MACEDO RODRIGUES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.742	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.745	CAYNE ENPLAN 75 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.757	JOSE SIMOES	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.762	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
21.764	UBICES ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.766	JOAO RODRIGUES PIRILLO	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.767	ADILSON MARQUES DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.770	JOO YOUNG LEE	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.786	FOCO GESTÃO DE BENS LTDA.	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.798	NAIR CARDOSO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.799	PORTAL DA AGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.801	ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.802	NELSON DE OLIVEIRA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

21.804	EVELYN CARDOSO ALMEIDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.805	ROBERTO ALVAREZ	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.806	JOSE SIDINEI MARQUES DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.807	JOSE SIDINEI MARQUES DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.810	PIR VITTA RESIDENCIAL 134 SPE LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
21.811	EXPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.812	ORIVALDO ANGELO COLETTI	LIMPEZA DE CALÇADA
21.813	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.814	LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA JOSE	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.816	OSMAIR AUGUSTO STELLA	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.817	SAMUEL CHAGAS DOS SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.821	FERNANDA TAVARES UNAMUZAGA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.822	FERNANDA TAVARES UNAMUZAGA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.827	AMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.828	ELIAS DOS SANTOS DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.829	COLLETTI E CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.831	JOSE FESSEL	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.838	REINALDO LEITE DE CASTRO (ESPÓLIO)	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

NP	Infrator	Endereço
30.074	ND2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	LIMPEZA DE CALÇADA
30.239	LOPES PEREIRA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.407	ELDER FIGUEIREDO DE SOUZA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.408	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.410	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.427	ISAAC MAGALHAES DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.473	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.474	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.475	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.476	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.478	GUILHERME AUGUSTO MENGATTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.482	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.504	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.507	SILVANEY DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.508	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.511	AGAPE INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.533	FRANCISCO BRAZ PAVAN	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.586	LAEDY MORATO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.596	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.597	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
30.603	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.604	JAILZA DE OLIVEIRA LIMA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.607	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.613	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.628	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.632	ALAN WELLINGTON RIBAS DE CAMARGO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.645	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.648	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.657	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.663	LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.679	ZELINDA FORNAZIERI SCHIOBA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.702	LEANDRO FRANCISCO VICENTE LEIVA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.723	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.724	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.725	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL

30.726	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.727	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.728	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.729	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.730	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.731	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.732	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.733	SIMONE SANTOS CARVALHO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.734	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.735	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.736	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.737	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.738	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.742	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.743	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.744	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.750	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.752	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.755	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.760	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.785	MARIA APARECIDA PELLEGRINOTTI DEFAVARI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.786	AVANCINI & AVANCINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	LIMPEZA DE CALÇADA
30.787	EUCLIDES FACCIOLLI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.789	JOSE DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.794	CONCEICAO DA PURIFICACAO DOS SANTOS PALADINO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.795	NELSON DE SOUZA	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
30.803	GERALDO LUIS TOMAZELLA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.804	FAUSTO SCHMIDT	LIMPEZA DE CALÇADA
30.806	OLIVIO FILIPINI	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
30.807	MANOEL DA SILVA GARCIA FILHO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.808	MARIA EUNICE SCHIAVON AVERSA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.812	JOAO RODRIGUES PIRILLO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.815	ARJ Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA	FALTA DE INFORMAÇÕES OU INFORMAÇÕES INCORRETAS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
30.818	DAVI ELIAS CARVALHO	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
30.819	VALDEMIR DINIZ	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.822	JOSE CARLOS MONTEIRO	LIMPEZA DE CALÇADA
30.824	PORTAL QUEOPS TELECOMUNICAÇÃO LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.828	LUIZ PINTO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.829	JOSE FESSEL	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.830	MARIA CECILIA CHESSINE	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.833	EVOGRID ENGENHARIA ELETRICA LTDA	FALTA DE INFORMAÇÕES OU INFORMAÇÕES INCORRETAS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
30.835	MARCELO ARRUDA MARQUES	LIMPEZA DE CALÇADA
30.838	ANTONIA ALBANO DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
30.839	VIDROMAX COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA ME	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
30.841	MARIA EUGENIA MARTINS	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.842	ANGELA MARIA JANUARIO	LIMPEZA DE CALÇADA
30.843	DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.844	JOSE FRANCISCO AMBROZANO	LIMPEZA DE CALÇADA
30.847	SEVERINO BUSO	LIMPEZA DE CALÇADA
30.853	ELIANE EVA DA SILVA BONATO	LIMPEZA DE CALÇADA
30.854	UBIRACI DE OLIVEIRA BIATO	LIMPEZA DE CALÇADA
30.855	UBIRACI DE OLIVEIRA BIATO	LIMPEZA DE CALÇADA
30.856	TRÊS IRMÃS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.859	LARISSA MARTINS FAVA PINHEIRO	LIMPEZA DE CALÇADA
30.860	LARISSA MARTINS FAVA PINHEIRO	LIMPEZA DE CALÇADA

30.861	TRÊS IRMÃS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.862	PAULO LEANDRO RODRIGUES SILVERIO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.863	FLAVIA GARCIA ROSA	LIMPEZA DE CALÇADA
30.865	HOMERY BATTISTON	LIMPEZA DE CALÇADA
30.869	ANTONIO ORLANDO RAZERA	ENTULHO EM IMÓVEL
30.871	MARIA DE LOURDES PIRES PUPIM	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.872	JOAO ANTONIO SBOMPATTO	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
30.873	BRENO GOMES DA SILVA	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR FORA DOS DIAS PREESTABELECIDOS
30.874	ROBERTO DONIZETE AGOSTINI	LIMPEZA DE CALÇADA
30.876	PAULA APARECIDA RAMOS PROFETA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
30.878	CARLOS AUGUSTO VIEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.879	JOSE CARLOS AMORIM	ENTULHO EM IMÓVEL
30.880	FRANCISCO CASTILHO ALONSO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.881	RUBENS RUBEN DE MACEDO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.883	DAMIAO DE SOUZA PINHEIRO	LIMPEZA DE CALÇADA
30.884	CAPOZZI COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA	FALTA DE CADASTRO, INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS
30.885	CAPOZZI COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA	FALTA DE SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Piracicaba, 10 de junho 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
21.811	EXPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	Rodovia SANTA BARBARA DO OESTE, 16,6 S/N - KM 135 - SALA 2Conceição - PIRACICABA - SP - 13400-970
NP	Infrator	Endereço
30.074	ND2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Rua ANTONIO CARLOS PERINA, 48Ondas - PIRACICABA - SP - 13403-781
30.511	AGAPE INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	Avenida Doutor Paulo de Moraes 555, 555 - SALA 12-34Paulista - PIRACICABA - SP - 13400-972

Piracicaba, 10 de junho 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Piracicaba, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do seguinte objeto:

Objeto: Certificado Digital e-CPF tipo A3, padrão ICP-Brasil, com validade mínima de 36 meses, armazenado em token criptográfico USB.

Quantidade: 4 (quatro) certificados.

O órgão informa que está aberto ao recebimento de propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Município.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (19) 3403-1254 ou pelo e-mail: vlavandosque@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 28 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Piracicaba/SP, 10 de junho de 2026.

Processo 65.754/2019

NOTIFICAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Ao Sr. PETERSON SILVA DE SOUSA, inscrito no CPF 374.975.198-67, integrante da lista de espera do TERMINAL SÔNIA BOXES, fica NOTIFICADO de que, em razão do não comparecimento à Secretaria competente, conforme convocação, bem como da não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, fica caracterizada a desistência do processo e a exclusão da lista de espera.

Atenciosamente,

JULIANA CHIARANDA
Chefe de Setor

EDMARA S. DAMIANI
Gerente
Setor de Economia Informal
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 103.516/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.
 Contratada: Ana Paula do Vale Sylvestre ME - CNPJ nº 33.289.004/0001-90.
 Objeto: Contratação de apresentação musical de Roberto Seresteiro e Banda para a Festa do Divino.
 Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 Prazo Contratual: até a data do evento (09/07/2026).
 Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 590/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
 Secretário Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 80.648/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.
 Contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD). - CNPJ nº 00.474.973/0001-62.
 Objeto: Pagamento de direitos autorais (ECAD), referente ao evento PIRA NA IPA.
 Valor Total: R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).
 Prazo Contratual: até a entrega definitiva do objeto.
 Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 595/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
 Secretário Municipal de Cultura

Contratada: RE9AR LTDA. – CNPJ nº 24.868.367/0001-90 (ASOCIAL)

Código Licitação nº 2026.000.002.744
 Código Ajuste nº 2026.000.001.050
 Contrato nº 0665/2026.
 Proc. Digital nº 2025/163.041.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2026.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e prestação de serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado.
 Valor: R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais)
 Prazo: Para o Lote 01: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
 Data: 09/06/2026.

Contratada: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 05.914.294/0001-80 (CULTURA)

Código Licitação nº 2026.011.002.710
 Código Ajuste nº 2026.000.001.049
 Contrato nº 0660/2026.
 Proc. Digital nº 2025/185.224.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2026 - Ata de Registro de Preços nº 166/2026 (válida até 05/05/2027, prorrogável).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de pintura e impermeabilização.
 Valor: R\$ 639,35 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).
 Prazo: 31/12/2026.
 Data: 09/06/2026.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (CULTURA)

Código Licitação nº 2026.011.002.710
 Código Ajuste nº 2026.000.001.051
 Contrato nº 0661/2026.
 Proc. Digital nº 2025/185.224.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2026 - Ata de Registro de Preços nº 170/2026 (válida até 05/05/2027, prorrogável).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de pintura e impermeabilização.
 Valor: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2026.
 Data: 09/06/2026.

Contratada: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 51.685.649/0001-24 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.534
 Código Ajuste nº 2026.000.001.046
 Contrato nº 0662/2026.
 Proc. Digital nº 2025/69.237.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2025 - Ata de Registro de Preços nº 256/2025 (válida até 05/09/2026).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.
 Valor: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).
 Prazo: 31/12/2026.
 Data: 09/06/2026.

Contratada: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 30.754.325/0001-20 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.534
 Código Ajuste nº 2026.000.001.047
 Contrato nº 0663/2026.
 Proc. Digital nº 2025/69.237.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2025 - Ata de Registro de Preços nº 252/2025 (válida até 05/09/2026).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.
 Valor: R\$ 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
 Prazo: 31/12/2026.
 Data: 09/06/2026.

Contratada: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 27.908.285/0001-10 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.534
 Código Ajuste nº 2026.000.001.048
 Contrato nº 0664/2026.
 Proc. Digital nº 2025/69.237.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2025 - Ata de Registro de Preços nº 258/2025 (válida até 05/09/2026).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.
 Valor: R\$ 1.746,00 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais).
 Prazo: 31/12/2026.
 Data: 09/06/2026.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: DLL HOLDING FAMILIAR LTDA – CNPJ nº 26.499.710/0001-00, por intermédio da JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 26.499.710/0001-00 (SAÚDE)

Contrato nº 1586/2016.
 Proc. Admin.: nº 155.410/2016.
 Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: locação de imóvel, localizado à Avenida Independência, nº 2.600 e 2.626, Bairro dos Alemães, onde funcionará o Centro de Diagnóstico por Imagem e o Centro de Especialidades Odontológicas.
 Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 20/12/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2026.000.000.209
 Aditivo nº 1.586/2016 – 10.
 Valor: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) mensais.
 Prazo: 02 (dois) meses.
 Data: 03/06/2026.

Aditamento ao Contrato – Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES)

Código Licitação nº 2021.000.001.537.
 Código Ajuste nº 2022.000.000.114.
 Contrato nº 0104/2022.
 Proc. Admin.: nº 139.727/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 564/2021.
 Objeto: Prestação de serviços em veículos, com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição.
 Valor: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 07/02/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E RETIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº 104/2022 – 7.

Código Aditivo nº 2026.000.000.208
 Aditivo nº 0104/2022 – 8.
 Valor: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)
 Prazo: 06 (seis) meses ou até a celebração de contrato decorrente da nova licitação nº 2025/123.656.
 Data: 09/06/2026.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: Sr. CESAR CRISTIANO ROUTH SCARASSATTI, por intermédio de seu Procurador, Sra. CARLOS AUGUSTO NERY SCARASSATTI - CPF nº 360.343.968-67 (SAUDE)

Contrato nº 0922/2019.
 Proc. Admin.: nº 80.536/2018.
 Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua César Ladeira, nº 141 e Rua Sérgio Porto, nº 100, para uso do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde.
 Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 10/05/2019.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2026.000.000.207
 Aditivo nº 0922/2019 - 7.
 Valor Atualizado: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 09/06/2026.

Contratada: VAREJÃO CAMPOS VERDES LTDA. – CNPJ nº 50.745.763/0001-30 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0659/2026
 Proc. Digital nº 2025/182.019
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2026.
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor: R\$ 132.960,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
 Data: 09/06/2026.

Contratada: BIOLIFE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 57.367.453/0001-78 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.000.152.
 Código Ajuste nº 2026.000.001.052.
 Contrato nº 0658/2026.
 Proc. Digital nº 2026/74.175.
 Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
 Objeto: Aquisição de peças, atualização de software e calibração dos ventiladores mecânicos da marca Biyovent.
 Valor: R\$ 119.740,00 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
 Data: 09/06/2026.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 108.192/2025.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora pública municipal, DIANA CEDIN MARIANO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II, III, com penalidades previstas no art. 201, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora pública municipal, Sr. DIANA CEDIN MARIANO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II, III, com penalidades previstas no art. 201, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 001/2024

O SEMAE Piracicaba NOTIFICA que o candidato VICTOR CAMILLO LEAL BAPTISTA, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o cargo de ESCRITURÁRIO, foi excluído do certame em razão do não atendimento à convocação no prazo estipulado, conforme previsto no item 11.4 do edital.

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE Piracicaba e, em razão da exclusão do candidato acima mencionado, o SEMAE Piracicaba CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de ESCRITURÁRIO, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, nº 2.200 – Piracicaba/SP, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, no horário das 08h às 13h e das 14h às 16h, munido dos documentos exigidos em edital, para fins de nomeação.

Cargo: ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
25º GERAL	JOSUE SILVA ROSA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 09 de junho de 2026

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/004818****MODALIDADE: Pregão eletrônico 000041/2026****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM APLICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS**

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) YANA THAYLA MASCARENHAS ARAUJO DIAS, ADJUDICA E HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FÊNIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA	110.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 110.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital
Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/001542**MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 043/2026****OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTOS CPII E CPV-ARI.**

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/001542, Pregão Eletrônico n.º 043/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 6.304,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 6.304,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de junho de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor Deputado Federal Saulo Pedroso.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2026

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor Deputado Federal Saulo Pedroso de Souza, natural do Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0018.2103-3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 01.031.0018.2101 - 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2026 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 9 de junho de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Rafael Pereira Boer - PDL Nº 29/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90.011/2026
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Limpeza e Conservação Predial com dedicação exclusiva de mão de obra
Início da Sessão Pública: dia 25/06/2026, às 09h
Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 9 de junho de 2026

Victor Henrique da Rocha Silva
Setor de Compras e Contratos

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

ATA DA 344ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PIRACICABA

DATA: 8 de junho de 2026. Das 14:08 às 15:15h

LOCAL: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

PAUTA:

1. **Abertura;**
2. **Aprovação da Ata da 343ª Reunião Ordinária;**
3. **Apresentação e validação do 6º Produto referente ao convênio "Prospecção e mobilização de proprietários rurais nas microbacias do Ribeirão dos Marins e Ribeirão Congonhal;**
4. **Situação do Projeto de Lei 25/2026;**
5. **Ofício Nº 450/2026 – Ministério Público SP - Regularização Fundiária Piracicaba;**
6. **Outros assuntos;**
7. **Informes e Encerramento.**

1. Abertura: Felipe Pacheco fez da reunião saudando a todos os presentes e comentando sobre a pauta da reunião. Também foram lembradas as justificativas de ausência dos conselheiros enviados via e-mail ou pelo grupo de mensagens: Ademir de Lucas, Vera Salazar, Claudio Segatelli, Lucila Chaves e Evelise Moda. **2. Aprovação da Ata da 343ª Reunião Ordinária:** Felipe deu início a 2ª pauta, solicitando a dispensa da leitura da ata, visto que já foi enviada a todos por e-mail. Sem objeção dos presentes a Ata foi aprovada por unanimidade. **3. Apresentação e validação do 6º Produto referente ao convênio "Prospecção e mobilização de proprietários rurais nas microbacias do Ribeirão dos Marins e Ribeirão Congonhal:** Felipe deu início a pauta passando a palavra para o Eng. Agrônomo da SEMA, Daniel Longatto que apresentou o 6º produto da prospecção fazendo um resumo das atividades do projeto destacando os objetivos. Informou que a empresa MALUNA cumpriu a meta estipulada no contrato, conseguindo 52 anuências, superando as 50 inicialmente propostas. Apresentou também o relatório final, mostrando a hierarquização das propriedades já nas regras atuais do PSA, lembrando os critérios adotados. Daniel comentou sobre o bom trabalho realizado pela empresa MALUNA na condução dos trabalhos e na entrega das anuências. Júlio perguntou sobre o projeto inicial para acesso ao PSA e Thais sobre a quantidade de pessoas que se inscreveram no PSA desde ano. Daniel comentou sobre a necessidade de projeto para levantar a situação da propriedade e também informou que houve 21 inscrições no total. Após encerramento da apresentação. **4. Situação do Projeto de Lei 25/2026:** Thais comentou que o projeto foi para sanção do prefeito e ficou de atualizar a situação no grupo de mensagens assim que sair a publicação. **5. Ofício Nº 450/2026 – Ministério Público SP - Regularização Fundiária Piracicaba:** foi apresentado aos conselheiros o ofício e o documento enviado pelo Ministério Público de São Paulo, PAA.TAC 1096.0000015.2018, referente a Regularização Fundiária Piracicaba. Os conselheiros tiveram ciência do documento na íntegra, com os detalhes dos 216 núcleos informados pelo MP. Os conselheiros pediram que o documento fosse enviado via e-mail a todos. **6. Outros assuntos:** Vanderlei comentou sobre a cobrança da taxa de iluminação pública para algumas propriedades rurais que não tem iluminação, alertando que o valor ainda é elevado. Sugeriu que esse assunto fique como pauta para a próxima reunião do Comder de julho, solicitando ainda o convite a Sra. Helena Maria Gama de Aquino, da Divisão de Tributos Imobiliários da Prefeitura de Piracicaba. **7. Informes e Encerramento:** Felipe informou sobre o curso de Fruticultura que está ocorrendo na Esalq no dia de hoje. Júlio questionou sobre o Orçamento participativo, perguntando sobre as audiências. Savana respondeu que provavelmente as audiências serão no início de julho e

sugeriu ao Comder organizar as pautas da agricultura no âmbito do Orçamento participativo e sugeriu que esse assunto seja pauta da próxima reunião do Comder de julho. Savana ainda comentou sobre a falta de agricultores em outros conselhos do município. Penatti comentou sobre o dia do Agricultor está se aproximando e que o Comder sempre é consultado pela Câmara municipal para indicar produtores para a homenagem, ficando também como sugestão de pauta para julho. Thais ficou de verificar o dia exato da seção da Câmara que vai ser realizado o dia do agricultor. Devido as essas pautas urgentes ficou acertado entre os conselheiros se comunicarem pelo grupo de mensagens para avaliar a antecipação da próxima reunião do Comder do dia 13 de julho para o dia 06 de julho. Sem nada mais a ser tratado, a reunião foi finalizada e eu, Angelo César Bosqueiro, escrevi a presente Ata, que segue assinada pelos participantes em lista anexa.



LISTA DE PRESENÇA

Tema: 344ª Reunião Ordinária COMDER
 Data: 08/06/26 Horário: 14-16h Local: Sala Reuniões SEMA

Nome:	<u>Felipe Dias Pacheco Vieira</u>
Entidade/empresa:	<u>Sec Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente</u>
Profissão/cargo:	<u>Analista Ambiental</u>
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	<u>(19) 99718-7050</u>
E-mail:	<u>fvieira@piracicaba.sp.gov.br</u>
Nome:	<u>Angelo Cesar Borguini</u>
Entidade/empresa:	<u>CATI/SAA</u>
Profissão/cargo:	<u>Eng. Agrônomo</u>
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	<u>(19) 98582-0775</u>
E-mail:	
Nome:	<u>Jarvanou Maurício Fernandes</u>
Entidade/empresa:	<u>Secretaria de Assist. Desemprego Social</u>
Profissão/cargo:	<u>Assistente Social</u>
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	<u>19-3417-8817</u>
E-mail:	<u>fernandes@piracicaba.sp.gov.br</u>
Nome:	<u>Adão Alves</u>
Entidade/empresa:	<u>Sindicato Sin Trabalhadores rurais</u>
Profissão/cargo:	<u>Presidente</u>
Endereço/bairro:	<u>Rod. Homenagem de Aguiar, 675, Alto Jaguaraal.</u>
Telefone/celular:	<u>19-995-26.20.35</u>
E-mail:	<u>adao.alves.1963@gmail.com</u>
Nome:	<u>Socé Rodolfo Penatti</u>
Entidade/empresa:	<u>AFOCAPI, COLOCONA</u>
Profissão/cargo:	<u>Gerente</u>
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	<u>19 93 6068537</u>
E-mail:	<u>spenatti@afocapi.com.br</u>
Nome:	<u>Ademir Elias F. Martins</u>
Entidade/empresa:	<u>CCECP</u>
Profissão/cargo:	<u>Bombeiro Militar Aposentado</u>
Endereço/bairro:	<u>R. Saldanha Maranhão, 2688</u>
Telefone/celular:	<u>(19) 9.9363-3945</u>
E-mail:	<u>ademir elias 64@valeo.com.br</u>



www.piracicaba.sp.gov.br
 @prefeituradepiracicaba
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
 Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000



LISTA DE PRESENÇA

Tema: 344ª Reunião Ordinária COMDER
 Data: 08/06/26 Horário: 14-16h Local: Sala Reuniões SEMA

Nome:	Felipe César Pijun
Entidade/empresa:	JCS AEROCOLOGIA
Profissão/cargo:	Engenheiro
Endereço/bairro:	Campocore
Telefone/celular:	19 99539 4424
E-mail:	csj.mudas@hotutil.com

Nome:	Thais Paves da Cruz
Entidade/empresa:	Câmara Municipal
Profissão/cargo:	Assessora de comunicação
Endereço/bairro:	Novo América
Telefone/celular:	19 99827 0925
E-mail:	TPCTHAIS@GMAIL.COM

Nome:	José de Lencastre Bastião
Entidade/empresa:	Coopi Hort
Profissão/cargo:	Presidente
Endereço/bairro:	KOphiat
Telefone/celular:	19-999 404 473
E-mail:	

Nome:	DANIEL PREZOTTO LONGATTO
Entidade/empresa:	SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Profissão/cargo:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Endereço/bairro:	PAULISTA
Telefone/celular:	(19) 3437 4000
E-mail:	dlongatto@piracicaba.sp.gov.br

Nome:	
Entidade/empresa:	
Profissão/cargo:	
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	
E-mail:	

Nome:	
Entidade/empresa:	
Profissão/cargo:	
Endereço/bairro:	
Telefone/celular:	
E-mail:	



www.piracicaba.sp.gov.br
 Prefeitura de Piracicaba

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | SEMA
 Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3437-4000